

RELATÓRIO GERENCIAL

ANÁLISE DO PRIMEIRO
QUADRIMESTRE DE 2019

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Junho de 2019



1. Introdução

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG centraliza várias ações governamentais, como gestão de pessoas, compras públicas, orçamento e planejamento estratégico, sendo também referência na metodologia de vários processos, como o da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC). Tendo como foco de sua atuação a definição de diretrizes centrais para todos os demais órgãos e entidades do Governo, muito do que é desenvolvido pela pasta não é visível ou mensurável, pois se refere a ferramentas disponibilizadas para que outras secretarias e órgãos da administração direta e indireta possam funcionar de forma alinhada ao planejamento governamental de curto, médio e longo prazo.

Em alinhamento as novas diretrizes governamentais, a equipe técnica da SEPLAG participou da construção do texto da Reforma Administrativa que o Governo vem trabalhando para a centralização de compras, que trará mais eficácia e economia para o Estado. Eficácia, eficiência e redução de gastos com garantia de manutenção da qualidade na prestação de serviços ao cidadão são a tônica de um trabalho de equipe que acontece diariamente para que outras pastas sejam protagonistas em suas ações.

O presente Relatório Gerencial vem de encontro à diretriz exarada pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por meio da Deliberação 2705, de 23-04-2019, a qual dispõe sobre a prestação de informações pelos titulares das Pastas do Poder Executivo, quadrimestralmente, àquela Casa Legislativa. Assim, este documento, tem por intuito, registrar não só a execução das ações no 1º quadrimestre do exercício de 2019, como compartilhar as diretrizes conferidas a algumas metas governamentais.

Esse Relatório está organizado de forma segmentada, por cada subsecretaria integrante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de forma a facilitar a busca por informações e contribuir com o debate a ser realizado no próximo dia 12 de junho. A seguir, listamos de forma introdutória, principais marcos de entrega no período em questão:

➤ Subsecretaria de Gestão e Apoio a Políticas Estratégicas

- Conclusão do processo de formulação do Plano Estratégico, que foi conduzido pela Secretaria de Planejamento e Gestão em parceria com Boston Consulting Group (BCG), por meio de uma doação de serviços especializados em consultoria estratégica. O Plano Estratégico foi elaborado durante 8 semanas (15/02 a 15/04) em um processo que envolveu em sua formulação o Governador, vice-governador, secretários de estado, gestores dos órgãos autônomos como os comandantes das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros, o Comandante do Gabinete Militar do Governador, o Advogado Geral do Estado, o Controlador Geral do Estado e a Ouvidora Geral do Estado, além do apoio de aproximadamente 500 representantes do governo, organizadas em 60 reuniões setoriais.
- Revisão das metas relacionadas ao pagamento da ajuda de custo diferenciada a 13 órgãos, previstas para o exercício 2019, em virtude da suspensão dos efeitos das Resoluções Conjuntas para o exercício 2019, para revisão das metas anteriormente pactuadas.
- Avaliação das metas pactuadas nos Planos de Metas, previstas para o 1º e 2º Bimestres de 2019, nas Resoluções dos 13 órgãos, pela Comissão de Avaliação composta de representantes da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Advocacia Geral do Estado (AGE) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Estudo e proposição de procedimentos para reestruturação e recomposição dos conselhos de administração, fiscal e de auditoria das empresas públicas, bem como dos Conselhos de Políticas Públicas existentes.
- Estruturação da proposta de atuação para implantação da Política de Simplificação no ano de 2019.
- Apresentação da Política de Simplificação para os Chefes de Gabinete de todos os órgãos da Administração Direta.
- Estruturação da rede de Agentes de Simplificação, responsáveis pela condução das ações para implantação da Política de Simplificação nos órgãos e entidades.
- Realização do primeiro módulo do Programa de Desenvolvimento dos Agentes de Simplificação.

- Estruturação do programa Minas Atende (nome provisório), em parceria com a Superintendência Central de Governança Eletrônica, voltado para a melhoria dos serviços públicos que tem como frentes de atuação: simplificação de procedimentos, digitalização dos serviços, novas tecnologias para relacionamento com cidadão, transformação dos serviços e ampliação da rede de atendimento presencial.
- Assinatura de Protocolo de Intenção entre o governador Romeu Zema e o presidente dos Correios, general Juarez Cunha, para prestação de serviços presenciais dos órgãos e entidades do governo de Minas Gerais nas agências dos Correios.
- Realização de benchmarkings (por videoconferência, ferramenta do Google Docs e visitas nos exemplos de Belo Horizonte), visando conhecer iniciativas bem-sucedidas de implantação de laboratórios de inovação no Brasil e no exterior, com objetivo de formatar proposta de implantação de Laboratório de Inovação do Governo do Estado de Minas Gerais.
- Elaboração e validação da proposta de reformulação do Prêmio Inova, em parceria com a Diretoria Central de Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.
- Publicação do edital do 4º Prêmio Inova, em parceria com a Diretoria Central de Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.
- Elaboração de proposta para estruturação de uma rede institucional para promoção da inovação na gestão pública, já apresentada para Fapemig, UEMG e Fundação João Pinheiro.
- Continuidade de execução do projeto de melhoria da Farmácia de Todos, promovendo apoio no aprimoramento do site da Secretaria de Estado de Saúde (SES) no âmbito do Projeto, condução de curso de mapeamento de processos, utilizando a notação BPMN para servidores da Farmácia de Todos e elaboração/submissão de artigos sobre o projeto nos Congressos Encontro Brasileiro de Administração Pública (Ebab) e Encontro de Administração Pública da Anpad (EnaPG).
- Preparação da equipe para assumir a condução da Reforma Administrativa, considerando a análise técnica das propostas de decreto de competências dos

órgãos da Administração Direta (após aprovação do Projeto de Lei) e a proposição de novas estruturas para os órgãos da Administração Indireta.

- Elaboração de cadeias de valor de todas as entidades da Administração Indireta, bem como de benchmarking com entidades selecionadas de outros estados, de forma a subsidiar a reforma da administração indireta.

➤ Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Integração do acesso ao Portal MG (mg.gov.br) e do aplicativo MG App com a Plataforma Central de Autenticação Digital do Cidadão (Brasil Cidadão), do Governo Federal, no âmbito da Rede Nacional de Governo Digital. O objetivo é ampliar e simplificar o acesso aos serviços públicos digitais por meio de um *login* único.

- Novo *layout* do MG App, com uma reorganização do menu do aplicativo e incorporação das seguintes funcionalidades, em 2019:

1 - Serviços do DEER: registro de ocorrências sobre rodovias, transporte de ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte, transporte intermunicipal e táxi metropolitano, bem como a consulta das ocorrências geradas. Além disso, estão disponíveis os quadros de horários e itinerários das linhas de ônibus de transporte da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Intermunicipal.

2 - Registro de ocorrências de extravio de documentos e objetos.

3 - Consulta ao Jornal Minas Gerais.

4 - Consulta ao Programa Transforma Minas.

- Ativação do sinal de telefonia celular com tecnologia 3G no distrito de Lapinha, do município de Lagoa Santa; distrito de Sucanga, do município de Poté; Rosário do Rio Grande, do município de Itumirim; Areias de Itapeva, município de Itapeva pelo programa Minas Comunica II.

- Primeiro Estado do Brasil a integrar a tramitação de processos administrativos eletrônicos entre o Executivo, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional (PEN), integrado ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramentas desenvolvidas pelo Ministério da

Economia e pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, respectivamente. Menos burocracia, mais agilidade no trâmite de documentos entre órgãos governamentais, menos custos com papel e logística e ganho ao meio ambiente.

- Integração dos 600 serviços públicos prestados pelas instituições mineiras na Base Nacional de Serviços Públicos, que está integrando os catálogos de serviços públicos da União, Estados e Municípios, no Portal servicos.gov.br.

- Assinatura do Protocolo de Intenções com os Correios para ampliação da rede de atendimento presencial dos serviços do governo mineiro por meio do Programa Balcão Cidadão.

➤ Subsecretaria de Gestão de Pessoas

- Realização de estudos para dimensionamento da real necessidade de força de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, bem como ajustes que serão necessários em decorrência da Reforma Administrativa.

- Análise e providências para publicação de atos de recondução, nomeação, exoneração, revogação, atribuição, designação e dispensa de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança, visando ao controle do gasto público com pessoal, tendo em vista o cenário orçamentário decorrente das restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Realização de nomeações para cargos de provimento efetivo:

TOTAL DE NOMEAÇÕES EM 2019 ORDINÁRIAS E JUDICIAIS	
FHEMIG	12
SEE	47
SEPLAG	36
SEAP	1
SES	651
UNIMONTES	1

- Realização de inspeções periciais para fins admissionais dos candidatos designados ao exercício de funções públicas para suprir a necessidade de pessoal, previstas no art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de junho de 1990, dos quadros das carreiras da Secretaria de Estado de Educação (SEE), bem como

para os professores designados da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

- Inclusão do processo de emissão de Contagem de Tempo 100% digital ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e integração à pasta virtual do servidor, garantindo segurança na informação e agilidade no pedido do servidor.

- Emissão de 5.477 certidões de tempo de serviço desde janeiro de 2019, sendo 4.024 pelo sistema online de contagem de tempo.

- Inclusão de 5.470 servidores no Ponto Digital desde 1º de janeiro de 2019, constando agora 21.773 usuários ativos e 4,6 milhões de ocorrências totalmente digitais no sistema. Há ainda negociações com a SEE para inclusão de todos os professores no sistema.

- Consolidação e geração de relatório com informações de todos os cargos comissionados e funções de confiança providas em 31/12/2018.

- Consolidação e geração de relatório com as informações sobre os servidores da administração pública direta, autárquica e fundacional previstas no Decreto nº 47.609, de 1º de janeiro de 2019.

- Melhoria da gestão de provimento de cargos em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas dos órgãos, autarquias, fundações e empresas públicas, visando maior controle e apuração dos impactos financeiros decorrentes, conforme novas diretrizes da COF.

- Realização de dezesseis reuniões com entidades representativas dos servidores e comissões voluntárias de servidores, intermediando a comunicação entre as demandas sindicais e os gestores dos órgãos envolvidos, bem como realizando a proposição de ações de melhoria na gestão de pessoas, minimizando e/ou solucionando os conflitos existentes.

- Elaboração do cronograma anual dos cursos do Programa Capacitar, bem como definição de novas diretrizes para a melhoria das ações no âmbito do Projeto de Mapeamento de Competências Técnicas e Trilha de Aprendizagem Técnica das áreas finalísticas da Ouvidoria Geral do Estado, com a realização entrevista com gestores e servidores desse órgão.

- Elaboração e estruturação da proposta de reformulação do concurso Prêmio Inova Minas Gerais, em parceria com a Diretora Central de Articulação e Apoio a Projetos Inovadores – DAAPI, da Subsecretaria de Gestão e Apoio às Políticas Estratégicas– SUGAPE.
- Realização da 3ª edição do Seminário de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral no Poder Executivo Estadual em parceria com a OGE e CGE, com a participação de 1.190 servidores.
- Celebração de convênios não onerosos com profissionais ou instituições de ensino e 25 processos em andamento para pactuação de parceria, de maneira a viabilizar descontos em mensalidades ou produtos ofertados aos agentes públicos do Poder Executivo Estadual.
- Lançamento do Programa Transforma Minas: Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competências, com início dos processos para seleção de lideranças para atuar no Poder Executivo com previsão de disponibilização de 300 cargos em 2019 e instituição do Comitê Gestor do Programa. Até o momento já houve 116 vagas de chefias ofertadas entre a SEPLAG, SES, SEE, SEMAD, SEDESE, PRODEMGE, CGE e SEF; aproximadamente 800 mil acessos ao site do programa e cerca de 4.500 inscrições concluídas.
- Regulamentação e realização do processo de certificação ocupacional para exercício de cargo de provimento em comissão destinado a responder pelas Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação – desdobramento da oferta de 47 vagas para Superintendente Regional de Ensino (SRE), por meio do Transforma Minas. Ao final, foram certificados 637 servidores por apresentarem habilidades técnicas e conhecimentos mínimos necessários ao exercício do cargo de provimento em comissão destinado a responder pelas SREs.
- Celebração do Acordo de Cooperação entre a SEPLAG e a Fundação Lemann para a atração, seleção, desenvolvimento e desempenho de lideranças e servidores no Poder Executivo estadual, também no âmbito do Transforma Minas.

- Adaptação do processo de análise de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos para via digital, por meio da utilização da ferramenta SEI, gerando maior agilidade aos processos.

➤ Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto

- Elaboração e publicação dos Volumes da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 e do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2016-2019, exercício 2019, realizada após a sanção das leis pelo Governador.

- Publicação do Decreto de Programação Orçamentária (DPO) e monitoramento dos limites orçamentários trimestrais;

- Elaboração e publicação dos Relatórios Institucionais de Monitoramento (RIM) do 6º bimestre de 2019 e divulgação das bases de dados correspondentes;

- Realização das rotinas de monitoramento dos programas e ações governamentais durante o 1º e o 2º bimestre.

- Início dos estudos sobre a aplicação de um modelo único de Centro de Custos no Estado de Minas Gerais, com a realização de um workshop interno na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto.

- Condução do processo de implementação da metodologia OBZ no âmbito da SEPLAG, etapa de levantamento e classificação das entregas e itens de custo das superintendências da secretaria.

- Participação na Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal (MD-GEFIS) realizada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Consiste em um instrumento para avaliação do nível de maturidade dos processos e do desempenho da gestão fiscal subnacional, baseada nas melhores práticas nacionais e internacionais.

- Organização de workshop para capacitação da equipe (cerca de 200 servidores) sobre Orçamento Base Zero com o envolvimento de todas as superintendências de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGFs) e assessorias de Planejamento (Asplans) do Governo estadual.

- Elaboração do Balanço Social – Exercício 2018 para composição do documento de prestação de contas do Governo, incluindo as principais entregas realizadas no exercício.
- Elaboração/fechamento de reestimativa da receita/despesa 2019.
- Parametrização dos critérios de operacionalização do sistema GRP para o universo das receitas e para o comando de apropriação da folha de pagamento.
- Elaboração de notas técnicas envolvendo temáticas orçamentárias e tributárias, em especial sobre o não cumprimento das aplicações constitucionais nas áreas de saúde e educação em 2018; e ainda sobre a exclusão das despesas intraorçamentárias na apuração do cumprimento do limite do teto do gasto, instituído pela Lei Complementar 156/16.
- 1ª rodada de discussão com a STN com vista a firmar acordo de renegociação da dívida e instituir o Programa de Recuperação Fiscal, além da produção de dados e projeção do cenário fiscal do Estado até 2025.
- Apoio a SEF na elaboração do Demonstrativo do Cumprimento do Limite para as Despesas Primárias Correntes do art.4º da LC 156/16.
- Avaliação quanto ao impacto orçamentário e financeiro dos Projetos de Lei em tramitação na ALMG.
- Elaboração da Mensagem do Governador, instrumento por meio do qual o Poder Executivo presta contas à sociedade, tornando públicas suas ações. Além das principais realizações do governo, a Mensagem traz uma análise detalhada do contexto em que o Estado se insere, ressaltando aspectos da atual conjuntura econômica e social, bem como apresenta o desempenho das contas públicas frente a esse contexto.
- Realização de treinamento institucional dos servidores envolvidos no processo de monitoramento do PPAG para o Monitoramento de 2019.
- Finalização da 1ª etapa do Banco de Projetos para captação de recursos, como projeto piloto, com a elaboração de 9 projetos e início da 2ª etapa do Banco de Projetos, com elaboração de 24 projetos rotineiros e inovadores das seguintes pastas: SEC/SETUR, SEDECTES, CBMMG, SEDA/SEAPA.

- Pré-qualificação e autorização de 17 propostas de convênios apresentadas pelo estado de Minas Gerais, para captar aproximadamente R\$42 milhões em emendas parlamentares federais.
- Divulgação de 13 oportunidades de captação de recursos do Orçamento Geral da União e pré-qualificação e autorização de 2 propostas apresentadas pelo Estado de Minas Gerais, no valor aproximado de R\$5 milhões.
- Publicação do primeiro relatório de monitoramento de 2019 com todos os convênios de entrada vigentes e os em prestação de contas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal – SICONV.
- Capacitação 16 órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais, da Caixa Econômica Federal e do Tribunal de Contas do Estado, referente à execução de convênios no SICONV.
- Desenvolvimento de 18 indicadores para apurar o desempenho, as potencialidades e as fragilidades relativas à gestão das transferências voluntárias no Estado de Minas Gerais.
- Adaptação das parcerias com o terceiro setor, de acordo com o novo marco regulatório; elaboração e disponibilização de novos modelos e manuais relativos à qualificação com os títulos de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e Organizações Sociais (OS), bem como realização de apresentações e capacitações para todos os envolvidos com as parcerias, em função das novas regras.
- Seis Termos Aditivos aos Termos de Parceria celebrados para adequação às regras, direitos e obrigações trazidos pelo Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor, nos termos do art. 107 da Lei Estadual nº 23.081/2018.
- Dois Contratos de Gestão celebrados: o primeiro para adequação de termo de parceria antigo à nova legislação (art. 106 da Lei Estadual nº 23.081/2018); e o segundo, celebrado emergencialmente pelo período de 180 dias, enquanto viabiliza-se a publicação de edital de processo de seleção pública para seleção de Organizações Sociais para administração do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco e gestão da Orquestra Filarmônica de MG.

- Construção do edital de processo de seleção pública para seleção de Organizações Sociais com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), para a gestão do Hospital Maria Amélia Lins; com o Instituto Estadual de Florestas (IEF), para a gestão do Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) de Divinópolis; e com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult), para a administração do Centro Cultural Itamar Franco e gestão da Orquestra Filarmônica de MG.
- Apresentação dos modelos de parcerias com Oscip (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) e OS (Organizações Sociais) para diversos Órgãos e entidades da administração pública estadual, de acordo com o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor da Lei Estadual nº 23.081/2018; elaboração e disponibilização de novos modelos e manuais referentes às parcerias, conforme definido em legislação.
- Avaliação dos resultados alcançados por meio da execução dos termos de parceria e contratos de gestão celebrados, além do acompanhamento de todos instrumentos e apoio metodológico aos Órgãos, OS e Oscips parceiros.
- Alteração da Lei 23.081, de 2018, de forma a incluir dispositivos relativos à cessão especial de servidores civis para OS que possui contrato de gestão celebrado junto à administração pública (encaminhado juntamente com a reforma administrativa).
- Condução do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Entrega de propostas de novos anexos para os contratos de operações de crédito PDMG e PROIR firmados junto ao Banco do Brasil, visando a regularização dos R\$ 5,1 bilhões de reais executados nessas operações.
- Estabelecimento de novos fluxos para utilização e prestação de contas dos recursos de operações de crédito, de forma a evitar erros no processo visando mitigar futuras glosas.
- Realização de acordo com o BNDES para liberação de utilização de R\$ 39,5 milhões de reais em operações de crédito para finalização de 7 obras e 7 projetos executivos já iniciados pelo Estado de Minas Gerais.

➤ Superintendência de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado

- Adoção de medidas de redução de despesas de custeio visando a otimização de serviços e maior aproximação do orçamento ao financeiro.

- Migração da UAI de Pouso Alegre para o modelo de Parceria Público-Privada. Processo iniciado com a retomada do Contrato de Concessão Administrativa nº 9033531/2014, aditivado em 17/09/2016 e 08/11/2016, envolvendo 13 unidades, sendo:

- 09 já existentes (São João Del Rei, Teófilo Otoni, Venda Nova, Barreiro, Sete Lagoas, Curvelo, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Uberaba);
- 02 Postos PSIU que ascenderam à condição de UAI (Diamantina e São Sebastião do Paraíso);
- 02 Unidades Novas (Contagem e Ipatinga).

- Encerramento das atividades da UAI Curvelo, com a migração para o modelo PPP. O encerramento foi antecipado para viabilizar a contratação dos funcionários da MGS pelo Consórcio que irá assumir a gestão da unidade. Quatro ex-funcionários que manifestaram interesse em continuar no projeto UAI foram contratados pela Concessionária.

- Implantação da Prova Eletrônica de Legislação na UAI de Ipatinga, onde já atende cerca de 820 pessoas/mês, liberando os policiais civis para exercerem suas atividades fim.

- Implantação dos serviços do Conselho de Enfermagem nas UAIs de Divinópolis e Patos de Minas, por meio de Convênio, com ressarcimento de Despesas. O valor mensal estimado do ressarcimento é de R\$ 3.200,00/mês.

- Implantação do controle de estoque das unidades, visando a redução de despesas e economicidade.

➤ Subsecretaria de Operação e Gestão da Cidade Administrativa

- Parceria com a Secretaria de Estado de Administração Prisional para indivíduos privados de liberdade realizarem a manutenção do jardim da Cidade Administrativa, gerando economia de R\$ 3 milhões/ano.

- Aumento de 110 vagas de estacionamento para motocicletas e 40 vagas para atendimento ao Projeto de Carona Solidária.
- Reativação do Palácio Tiradentes com instalação de estações de trabalho e divisórias para alocar os órgãos/entidades.
- Elaboração de termo de referência para contratação de serviço médico de urgência e emergência para a Cidade Administrativa, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES).
- Alteração nos perfis de acesso para realização de ligações por meio de telefones celulares, proporcionando 20% de redução de custos no contrato de telefonia móvel.
- Redução de 20% no valor do contrato de impressão e locação de impressoras.
- Publicação e efetivo cumprimento da Resolução que estabelece diretrizes e normas de ocupação das vagas dos subsolos dos prédios Minas e Gerais e de utilização dos elevadores privativos.
- Ativação das catracas do prédio Alterosas.
- Treinamento das recepcionistas do prédio Tiradentes a respeito do sistema de controle de acesso.
- Comissionamento do sistema de iluminação da Cidade Administrativa que otimiza o gerenciamento das luminárias em grupos menores para atendimento às áreas específicas, com previsão de redução do gasto com energia elétrica.
- Atualização tecnológica do sistema supervisorio para inclusão do prédio Tiradentes, permitindo o gerenciamento das utilidades (energia elétrica, ar condicionado e iluminação) com redução em torno de 30% do gasto com energia elétrica do prédio.
- Mapeamento georeferenciado dos ativos de iluminação externa pública para agilizar o processo de manutenção.
- Remodelagem do processo licitatório para contratação do serviço de manutenção de transporte vertical (elevadores).
- Discussão com a Prefeitura de Belo Horizonte para formalização de convênio para a implantação do Projeto Adote o Verde na Cidade Administrativa.

- Elaboração de minuta de termo de referência para a consulta pública acerca da possibilidade de concessão dos estacionamentos da Cidade Administrativa.
- Elaboração de termo de referência para contratação de serviço de fretamento para atender ao transporte de servidores da Estação Vilarinho à Cidade Administrativa.
- Revisão de processos internos a fim de viabilizar a adequação e o contingenciamento das despesas com a operação da Cidade Administrativa.
- Extinção dos serviços de copeiragem e garçonaria, para fins de redução de despesas.
- Limpeza e remoção de resíduos sólidos dentro da lagoa, próxima ao prédio Minas, com o apoio do Corpo de Bombeiros Militar - CBMMG e da MGS.
- Capina e roçagem do estacionamento em parceria com o DEER - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.
- Desativação de 8 elevadores privativos, gerando uma economia mensal estimada em R\$ 9.698,35.
- Alteração de regra para economia de energia: as solicitações pontuais para que as luzes da Cidade Administrativa fiquem acesas após às 19 horas só podem ser estendidas no máximo até as 21 horas.

➤ Secretaria Executiva da Câmara de Orçamento e Finanças

- Definição de fluxos e diretrizes para o provimento de cargos em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas dos órgãos, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes, tendo em vista o período de composição do novo governo e reforma administrativa.
- Revisão das metas pactuadas, vinculadas às Ajudas de Custo específicas de valores diferenciados e inclusão de novas metas relacionadas à economia de despesas, com repactuação dos acordos celebrados no final do exercício de 2018.

- Instituição da Comissão Permanente dos Poderes do Estado, para fins de discussão de temas de interesse das esferas, conforme previsto na Constituição Estadual, em seu art. 155, e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

➤ Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

- Desenvolvimento da metodologia do Orçamento Base Zero (OBZ) – em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – e aplicação de piloto na SEPLAG.

- Coordenação do processo de ajuste orçamentário da SEPLAG para atender ao limite disposto no Decreto de Programação Orçamentária.

➤ Subsecretaria de Gestão Logística

- Orientação, assessoria e monitoramento dos órgãos nos estudos para redução, alteração e/ou encerramentos dos contratos de forma a racionalizar os gastos do Estado e obter melhores condições negociais.

- Customização do Portal de Compras para atender às normas e demandas de informações da Receita Federal sobre as compras e contratações do Estado.

- Início de estudos para o projeto de nucleação das unidades regionais de todos os órgãos da administração direta e indireta, visando à redução de custos com aluguéis, manutenção, serviços de apoio e logística, assim como para melhorar o acesso e atendimento ao cidadão.

- Início de procedimento de licitação para a contratação de ferramenta que possibilitará o compartilhamento de veículos entre órgãos e entidades que não integram as forças de segurança, em cerca de 36 municípios do Estado, com previsão de impacto de redução de aproximadamente mais 1.800 veículos na frota estadual, até dezembro de 2019.

- Redução dos gastos de custeio com postos de serviço do contrato corporativo firmado junto à empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS: foram extintos 891 postos de serviço dos 1.365 previstos, para cumprimento da meta de redução em 20% desta despesa.

- Conclusão do processo licitatório para contratação do serviço de gerenciamento dos abastecimentos dos veículos oficiais nos postos próprios do Estado (Registro de preços nº 78/2019). Este modelo de abastecimento atende aproximadamente 70% da demanda por combustível dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Essa contratação contemplou 61 órgãos e entidades e trará melhoria na gestão dos estoques de combustíveis nos postos próprios tendo em vista a instalação de sondas de medição, além da obtenção de uma economia média anual na ordem de R\$ 2.500.000,00 em relação ao contrato anterior.

- Conclusão do processo licitatório para contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos por meio de cartão magnético (Registro de preços nº 46/2019). Trata-se de modelo complementar ao modelo de abastecimento nos postos próprios. O fornecedor vencedor apresentou proposta de desconto de 2,29% no valor do preço de bomba.

- Conclusão do processo licitatório para aquisição de medicamentos da Política de Compra Estadual (registro de preços nº 61/2019): atendimento da demanda de 07 órgãos/entidades para aquisição de 29 medicamentos. Compra Estadual de Medicamentos e Insumos Básicos: aquisição de medicamentos do componente básico do SUS para abastecimento de 845 municípios mineiros participantes da Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica – ERAF. O Estado de Minas Gerais realiza uma aquisição centralizada em benefício das administrações municipais e permite, assim, que os municípios adquiram medicamentos básicos a preços muito inferiores àqueles que negociariam ao comprar de maneira isolada. Além da economia, que possibilita a ampliação do benefício entregue à comunidade, através da compra centralizada realizada pela SEPLAG ampliou-se a relação de itens previamente disponibilizados pelo Estado aos municípios.

- Conclusão do processo licitatório para contratação de suporte técnico aos usuários de microinformática, reprografia, telefonia e rede local (registro de preço nº 16/2019), por meio de Central de Serviços (Service Desk), por R\$ 3.509.240,00, representando uma economia de 60%, considerando o período de vigência de 30 (trinta) meses, em comparação ao valor previamente dispendido com o serviço no último contrato, de R\$ 8.872.640,00.

- Conclusão de processo licitatório para aquisição de desfibriladores externos automáticos – DEA (registro de preço nº 52/2019): atendimento da demanda de 06 órgãos/entidades. Esse processo licitatório alterou a modelagem de contratação anterior, em que era realizada a locação dos equipamentos, passando a adquirir o equipamento. Com isso, foi garantida a economia potencial de R\$1.442.688,00 para atender a demanda por um ano.

- Atualização dos modelos padronizados de editais e de minutas licitatórias, na categoria de pregão eletrônico e pregão eletrônico para registro de preço, pelo grupo de trabalho instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 9.931/2018.

(Disponível no link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/logistica/central-de-compras/minutas-padronizadas>).

- Atualização dos indicadores de gestão da frota com os dados de 2018 e realização de reuniões com 05 órgãos e entidades (SEAP, PMMG, GMG, IMA e IPSM) para apresentação dos resultados dos indicadores de cada um deles e definição do plano de trabalho de cada unidade para a otimização da frota instalada.

- Implantação do novo sistema de gerenciamento da manutenção, decorrente do registro de preço nº 200/2018: acompanhamento das contratações pelos órgãos e entidades, treinamento dos órgãos e entidades com contratos assinados e publicados, elaboração e disponibilização do manual e demais atividades.

- Realização de 17 leilões eletrônicos para venda de veículos, aeronaves e materiais diversos no Sistema Eletrônico de Leilões (SELMG) e de 1 concorrência pública para venda de uma aeronave. Com esses procedimentos licitatórios, foi arrecadado montante de R\$ 7.018.601,30.

Material	Quantidade	Valor
Veículos	465	R\$ 3.897.981,30
Lotes de materiais diversos	12	R\$ 203.910,00
Aeronaves	2	R\$ 2.916.710,00
Total	479	R\$ 7.018.601,30

- Publicados editais para a alienação de mais 269 veículos no mês de junho com arrecadação estimada de aproximadamente mais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

- Publicação do Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre o desfazimento de materiais e a baixa patrimonial no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências. Esta norma atualiza e moderniza os procedimentos de desfazimento de bens adequando-os, ainda, à regulamentação de resíduos sólidos.

- Negociação com a Secretaria de Estado de Fazenda e o Tribunal de Contas do Estado para utilização do banco de dados de Notas Fiscais Eletrônicas com vistas à obtenção de preços de referência para a aquisição de materiais. Atualmente o Tribunal de Contas conta com um sistema informatizado que faz uso de um banco de dados análogo, mas que apenas verifica os preços de notas fiscais emitidas em face dos Órgãos e Entidades de seus jurisdicionados (Prefeituras e Estado).

O intento é utilizar da plataforma do TCE, com poucas adequações, para fazer uso das informações (valores e especificações dos materiais) de todas as notas fiscais emitidas no Estado, para composição do correto e adequado preço de mercado para fins de licitações públicas. Doravante seguirá o projeto para a implementação da iniciativa.

- Alienação de duas aeronaves (um avião e um helicóptero) – avião LearJet, modelo 35A, vendida pelo valor de R\$ 2.226.710,00; helicóptero BELL HELICOPTER JET RANGER 206B), vendido por R\$ 690.000,00.

O trabalho desenvolvido por todos os gestores e servidores da SEPLAG visa à simplificação, tanto das formas de gerir o Estado quanto do acesso dos cidadãos mineiros, em sua integralidade, aos serviços prestados pelo Governo. Ações complexas de se medir, mas imprescindíveis no processo de gestão. A seguir, serão detalhadas as principais ações de responsabilidade dessa Pasta Governamental.

2. Relatórios Institucionais de Monitoramento

(Informações extraídas diretamente do SIGPLAN)

3. Temáticas e ênfases apresentadas pelas Comissões

(Listadas no Ofício 1014/2019/SGM, enviado pela ALMG em 14/05/2019)

➤ Comissão de Administração Pública

A. Apresentação do Cenário Atual e proposta quanto à contribuição patronal ao IPSM e IPSEMG.

IPSM – Cenário Atual (Dívida)

Dívida	Patronal
2017	629.880.779
2018	1.473.294.532
TOTAL	2.103.175.310

IPSM Detalhamento da Dívida:

UO	Conta Contábil	CNPJ_CPF Credor	ANO	Conta Contábil - Descrição	Valor Saldo Atual
1251 - PMMG	2.1.2.01.01.00.00	17444779000137	2017	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	575.496.140,94
1401 - CBMMG	2.1.2.01.01.00.00	17444779000137		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.727.440,84
4461 - FUNFIP	2.1.2.01.01.00.00	17444779000137		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.196,84
				Soma:	629.880.778,62

1251 - PMMG	2.1.2.01.01.00.00	17444779000137	2018	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.328.108.569,62
1401 - CBMMG	2.1.2.01.01.00.00	17444779000137		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.825.569,26
4461 - FUNFIP	2.1.2.01.01.00.00	17444779000137		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.360.392,88
				Soma:	1.473.294.531,76

				Soma:	2.103.175.310,38
--	--	--	--	--------------	-------------------------

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG

Planejamento de repasses do Tesouro para o IPSM – Exercício 2019

FOLHA IPISM mês competência	FOLHA IPISM mês caixa	VALORES DEVIDOS - ESTIMATIVA			EFETIVADO/PREVISÃO VALORES A LIBERAR		
		PATRONAL F 49	SERVIDOR F 50	TOTAL	PATRONAL F 49	SERVIDOR F 50	TOTAL FLUXO DE CAIXA
dez/18	jan/19	114.474.004	55.272.765	169.746.769	100.369.086	55.272.765	155.641.851
jan/19	fev/19	114.074.877	63.131.417	177.206.294	119.631.064	36.796.215	156.427.279
fev/19	mar/19	115.180.336	63.472.141	178.652.477	152.974.555	63.218.549	216.193.104
mar/19	abr/19	114.621.523	63.208.325	177.829.849	100.039.255	94.714.624	194.753.879
abr/19	mai/19	114.635.330	63.421.241	178.056.571	193.085.476	45.792.711	238.878.186
mai/19	jun/19	114.807.283	63.516.373	178.323.656			
jun/19	jul/19	114.979.494	63.611.647	178.591.142			
jul/19	ago/19	115.151.964	63.707.065	178.859.029			
ago/19	set/19	115.324.692	63.802.625	179.127.317			
set/19	out/19	115.497.679	63.898.329	179.396.008			
out/19	nov/19	115.670.925	63.994.177	179.665.102			
nov/19 + 13º	dez/19	231.515.357	128.084.345	359.599.702			
TOTAL		1.495.933.464	819.120.451	2.315.053.915	666.099.436	295.794.863	961.894.299

IPSEMG – Cenário Atual

UO	Sigla	Conta Bancária	Nome	Valor Saldo
2011	IPSEMG	11800	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	13.524,38
2011	IPSEMG	20110011	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	46.598,89
2011	IPSEMG	215015	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	454.969.120,36
TOTAL				455.029.243,63

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG

Planejamento de repasses do Tesouro para o IPSEMG – Exercício 2019

FOLHA IPSEMG mês competência	FOLHA IPSEMG mês caixa	VALORES DEVIDOS - ESTIMATIVA			VALORES SAÍDAS FLUXO CAIXA		
		PATRONAL F 49	SERVIDOR F 50	TOTAL	PATRONAL F 49	SERVIDOR F 50	TOTAL
dez/18	jan/19	35.302.342	62.544.840	97.847.182	579.484	18.894.942	19.474.426
jan/19	fev/19	25.181.766	60.737.086	85.918.852	10.338.218	48.241.136	58.579.353
fev/19	mar/19	24.853.833	58.223.881	83.077.715	9.868.398	41.780.334	51.648.731
mar/19	abr/19	26.213.578	61.188.854	87.402.432	32.208.948	73.603.658	105.812.607
abr/19	mai/19	26.219.365	61.589.360	87.808.725	19.029.340	60.031.383	79.060.723
mai/19	jun/19	26.258.694	61.681.744	87.940.438			
jun/19	jul/19	26.298.082	61.774.267	88.072.349			
jul/19	ago/19	26.337.529	61.866.928	88.204.458			
ago/19	set/19	26.377.036	61.959.729	88.336.764			
set/19	out/19	26.416.601	62.052.668	88.469.270			
out/19	nov/19	26.456.226	62.145.747	88.601.973			
nov/19 + 13º	dez/19	52.952.137	124.384.713	177.336.850			
TOTAL		348.867.190	800.149.819	1.149.017.009	72.024.387	242.551.453	1.033.911.373

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG

B. Impacto mensal e anual na economia estadual da redução de secretarias e cargos comissionados, com detalhamento da estrutura do Poder Executivo.

Descrição	Economia mensal prevista	Economia anual projetada
DAD	1.442.070,00	19.179.531,00
FGD	672.555,00	8.944.981,50
GTE	36.000,00	478.800,00
Secretário de Estado	91.533,83	1.217.400,00
Adjunto	114.000,00	1.516.200,00
SUBTOTAL - CARGOS	2.356.158,83	31.336.912,50
Ganhos de eficiência	10.496.240,60	139.600.000,00
Reformas futuras – Indiretas	4.240.601,50	56.400.000,00
TOTAL	9.449.159,77	227.336.912,50

C. Estrutura de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, com destaque para o número de servidores que recebem remuneração acima do teto constitucional.

Quantitativo de servidores por carreira e situação funcional na SEF

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ATIVOS	3.300
INATIVOS	4.399
TOTAL	7.699

Quantitativo de servidores ATIVOS por carreira e situação funcional na SEF

SITUAÇÃO	CÓDIGO CARGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
EFETIVO	AFRE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1.258
EFETIVO	GEFAZ	GESTOR FAZENDARIO	1.023
EFETIVO	TFAZ	TECNICO FAZENDARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	622
EFETIVO	AFAZ	ANALISTA FAZENDARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	112
EFETIVO	OSO	OFICIAL DE SERVICOS OPERACIONAIS	81
EFETIVO	AUSG	AUXILIAR DE SERVICOS GOVERNAMENTAIS	38
EFETIVO	AGOV	AGENTE GOVERNAMENTAL	30
EFETIVO	GGOV	GESTOR GOVERNAMENTAL	17
EFETIVO	EPPGG	ESPEC. EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL	12
EFETIVO	ANGPD	ANAL. DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO	3
EFETIVO	ANE	ANALISTA EDUCACIONAL	2
EFETIVO	TACT	TECNICO EM ATIVIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	2
EFETIVO	AGTOP	AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	1
EFETIVO	ANEDS	ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	1
EFETIVO	ASEDS	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	1
EFETIVO	GCT	GESTOR EM CIENCIA E TECNOLOGIA	1
EFETIVO	PE	PROCURADOR DO ESTADO	1
EFETIVO	TDE	TECNICO DA EDUCACAO	1
EFETIVO	TDR	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1
RECRUTAMENTO AMPLO	DAD-4	DAD-4	28
RECRUTAMENTO AMPLO	DAD-6	DAD-6	16
RECRUTAMENTO AMPLO	DAD-2	DAD-2	11
RECRUTAMENTO AMPLO	DAD-5	DAD-5	10
RECRUTAMENTO AMPLO	F9A	ASSESSOR ESPECIAL	8
RECRUTAMENTO AMPLO	DAD-8	DAD-8	5
RECRUTAMENTO AMPLO	DCTE 2	DIRETOR CENTRAL DO TESOUREO ESTADUAL II	4

SITUAÇÃO	CÓDIGO CARGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
RECRUTAMENTO AMPLO	DAD-7	DAD-7	3
RECRUTAMENTO AMPLO	DAD-9	DAD-9	3
RECRUTAMENTO AMPLO	ASTE 2	ASSESSOR DO TESOUREIRO ESTADUAL II	2
RECRUTAMENTO AMPLO	00413	SECRETARIO DE ESTADO	1
RECRUTAMENTO AMPLO	DAD-1	DAD-1	1
RECRUTAMENTO AMPLO	DAD-3	DAD-3	1
TOTAL			3.300

Referência:
Abril/2019

Quantitativo de servidores INATIVOS por carreira e situação funcional na SEF

SITUAÇÃO	CÓDIGO CARGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
INATIVOS	AFRE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1.618
INATIVOS	GEFAZ	GESTOR FAZENDARIO	1.428
INATIVOS	TFAZ	TECNICO FAZENDARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	806
INATIVOS	AFAZ	ANALISTA FAZENDARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	369
INATIVOS	OSO	OFICIAL DE SERVICOS OPERACIONAIS	89
INATIVOS	AUSG	AUXILIAR DE SERVICOS GOVERNAMENTAIS	82
INATIVOS	Outros		4
INATIVOS	AJSG	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	1
INATIVOS	AXAD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
INATIVOS	TFA-2	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	1
Total			4.399

Referência: Abril/2019

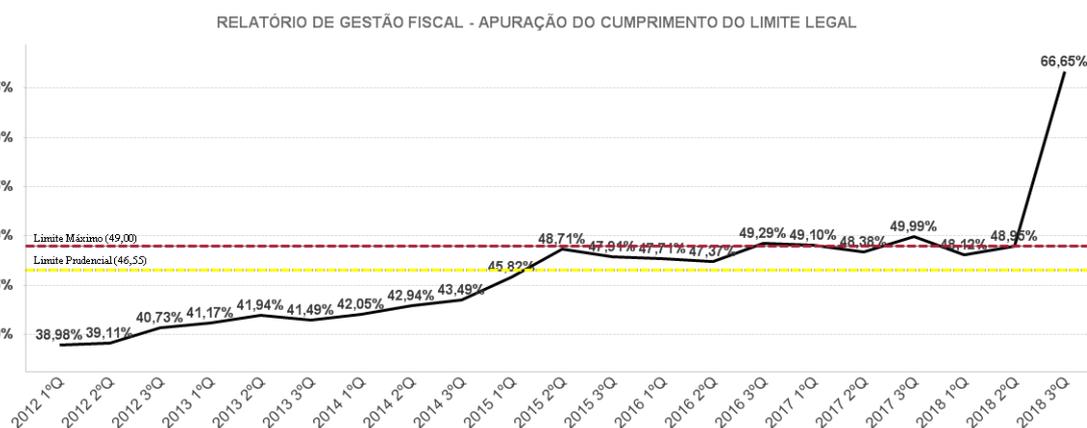
Quantitativo de servidores acima do Teto constitucional em abril de 2019

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ACIMA DO LIMITE - COM AJUSTE AO LIMITE CONSTITUCIONAL	1.178
ACIMA DO LIMITE - SEM AJUSTE AO LIMITE CONSTITUCIONAL (DECISÃO JUDICIAL)	23
ACIMA DO LIMITE – SOMANDO DUAS ADMISSÕES	7
TOTAL	1.208

Referência: Abril/2019

D. Reposição das perdas salariais dos servidores civis e militares de 2015 até a presente data.

Conforme nota publicada em edição extra do Diário Oficial do Estado no dia 30 de setembro de 2015, os números constantes no relatório de gestão fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2015 apontaram que as despesas com pessoal do Poder Executivo atingiram 48,71% da receita corrente líquida, ultrapassando, portanto, o limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Conseqüentemente, desde 30 de setembro de 2015 até a presente data está suspensa a concessão de reajustes salariais no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, ressalvadas apenas as situações:

- Reajustes previstos em leis publicadas anteriormente à superação dos limites da LRF, ou seja, leis publicadas antes de outubro de 2015;
- Adequações do vencimento básico e da remuneração ao salário mínimo vigente;
- Concessão ou atualização de vantagens de natureza indenizatória, classificadas como despesas de custeio;
- Atualização dos valores de gratificações, conforme critérios previamente estabelecidos em lei ou decreto, bem como concessão de promoções e progressões na carreira, considerando que tais situações, conforme entendimento da AGE-MG, configuram direito subjetivo do servidor, não sendo afetadas pelas vedações da LRF;
- Concessões decorrentes de decisão judicial.

É prudente ressaltar que o Estado desde 2016 não está efetuando pagamentos em pecúnia dos valores retroativos relativo a concessões de vantagens a servidores, férias prêmio de servidores que já aposentaram, salvo os que alcançaram aposentadoria procedente de enfermidade, além da não quitação da recomposição salarial aos servidores da Educação Básica previsto pelo inciso III do artigo 9º da Lei nº 21.710/15.

Além dos reajustes a serem relacionados, verifica-se que a folha de pagamentos de pessoal tem o crescimento natural, oriundo de promoções e progressões nas carreiras, ou movimentações no quadro de pessoal, bem como funcional.

Considerando essas premissas, apresentamos, a seguir, as principais ações e medidas que impactaram as despesas com pessoal ou tiveram reflexos sobre a remuneração dos servidores do Poder Executivo durante os exercícios de 2015 até 2019:

Impacto anual com encargos dos reajustes ressalvados pela LRF – 2015 - 2019

ANO	DESCRIÇÃO	Impacto anual com encargos para o ano de vigência	
2015	EDUCAÇÃO	R\$	752.686.722,47
	SAÚDE	R\$	28.650.777,30
	SEGURANÇA	R\$	1.686.856.335,19
	OUTROS	R\$	226.727.108,44
	TOTAL	R\$	2.694.920.943,40
2016	EDUCAÇÃO	R\$	1.886.686.881,66
	SAÚDE	R\$	46.827.756,20
	OUTROS	R\$	64.439.750,98
	TOTAL	R\$	1.997.954.388,84
2017	EDUCAÇÃO	R\$	1.049.651.262,01
	OUTROS	R\$	126.160.782,12
	TOTAL	R\$	1.175.812.044,13
2018	EDUCAÇÃO	R\$	26.415.559,74
	OUTROS	R\$	151.482.978,18
	TOTAL	R\$	177.898.537,92
2019	EDUCAÇÃO	R\$	19.062.993,63
	OUTROS	R\$	62.312.423,68
	TOTAL	R\$	81.375.417,30
TOTAL		R\$	6.127.961.331,59

Atualizações praticadas nos exercícios de 2015

EXERCÍCIO 2015				IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS			
DESCRIÇÃO		MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL	
Lei 19.576/11	1	Segurança Pública: Reajuste das Polícias e Agentes de Segurança - 10% em out/11; 12% em out/12; 10% em out/13; 15% em jun e 12% em dez/14; 15% em abr/15	abr/15	PMMG	R\$ 49.370.207,44	R\$ 41.640.686,15	R\$ 91.010.893,58
				CBMMG	R\$ 6.769.575,05	R\$ 2.095.881,11	R\$ 8.865.456,16
				SEDS	R\$ 12.715.313,01	R\$ 92.211,62	R\$ 12.807.524,63
				POLÍCIA CIVIL	R\$ 15.307.099,21	R\$ 10.992.672,70	R\$ 26.299.771,91
				TOTAL	R\$ 84.162.194,70	R\$ 54.821.451,59	R\$ 138.983.646,29
Salário Mínimo	2	Ajuste salário mínimo de R\$ 729,20 para R\$ 780,00 (Prev. Governo Federal), com vigência 01/01/2015	jan/15	TODOS	R\$ 311.810,35	R\$ 527.010,03	R\$ 838.820,38
Atualização GEPI/QUOTA/GDI	3	Atualização em janeiro de 2015 do valor unitário da GEPI, QUOTA e GDI	jan/15	SEF	R\$ 309.971,46	R\$ 167.400,19	R\$ 477.371,65
Lei 20.748/2013	4	Incorporação da GDI-Reserva, ao VB na carreira de AFAZ e TFAZ;	jul/15	SEF	R\$ 170.124,19	R\$ 123.193,38	R\$ 293.317,57
Lei 20.748/2013	5	Procurador do Estado: Incorpora de forma escalonada o valor da GCP	mai/15	AGE	R\$ 1.261.170,34	R\$ 772.975,38	R\$ 2.034.145,72
	6	Advogado Autárquico: Incorpora de forma escalonada o valor da GCP	mai/15	AGE	R\$ 179.633,07	R\$ 100.946,04	R\$ 280.579,11
PL 5325/2014	7	Procurador e Advogado Autárquico: preserva a última parcela da GCP que seria incorporada ao VB	mai/15	AGE	R\$ 1.591.920,00	R\$ 0,00	R\$ 1.591.920,00
Lei 21.216/2014	8	Reajuste e mudança de estrutura na tabela dos Defensores Públicos escalonado: jun/14 e jun/15	jun/15	Defensoria	R\$ 4.866.153,41	R\$ 1.382.994,84	R\$ 6.249.148,25
Decretos 46.283/13, 46.284/13 e 46.285/13	9	Reajustes/Incorporação da GEPI e da GDI-2013 a 2016	jul/15	SEF	R\$ 641.911,17	R\$ 264.752,87	R\$ 906.664,05
	10	Reajustes/Incorporação da GEPI e da GDI-2013 a 2016	out/15	SEF	R\$ 470.810,71	R\$ 3.700.188,74	R\$ 4.170.999,45
Lei 21.167/2014	11	Cria gratificação (GAGES) para o Especialista em Políticas e Gestão da Saúde (EPGS)	jul/15	SES	R\$ 313.683,14	R\$ 0,00	R\$ 313.683,14
			12	Incorporação escalonada da Gratificação Complementar	fev/15	FHEMIG	R\$ 1.237.884,31
			fev/15	HEMOMINAS	R\$ 154.564,01	R\$ 41.675,08	R\$ 196.239,08
			fev/15	FUNED	R\$ 116.776,58	R\$ 167.069,86	R\$ 283.846,44
		fev/15	ESP	R\$ 6.670,40	R\$ 1.627,96	R\$ 8.298,36	
Lei Complementar 129/2013 - Nova Lei Orgânica da Polícia Civil	13	Promoção especial a Investigadores e Escrivães	jan/15	POLÍCIA CIVIL	R\$ 4.345.621,85	R\$ 0,00	R\$ 4.345.621,85
	14	Posicionamento grau D após estágio probatório (exceto Delegados)	jan/15	POLÍCIA CIVIL	R\$ 774.508,49	R\$ 0,00	R\$ 774.508,49
	15	Progressão Aposentado: para o grau B para o policial civil que tenha se aposentado no último nível da carreira	jan/15	POLÍCIA CIVIL	R\$ 0,00	3.047.618,00	R\$ 3.047.618,00
Lei 21.333/2014	16	Cria carreira de Médico Universitário	jan/15	UNIMONTES	R\$ 166.138,91	R\$ 0,00	R\$ 166.138,91
	17	Cria Gratificação de Produtividade Médica	jan/15	UNIMONTES	R\$ 166.037,74	R\$ 0,00	R\$ 166.037,74
	18	Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA	jan/15	IMA	R\$ 750.188,58	R\$ 0,00	R\$ 750.188,58
Lei 21.334/2014	19	Incorporação e Reajuste da GDPI	jan/15	EPPGG	R\$ 603.041,24	R\$ 0,00	R\$ 603.041,24
Lei Federal 13.091/2015	20	Atualização do Teto Remuneratório do Funcionalismo Público (R\$ 30.471,10)	jan/15	SEF	R\$ 1.352.728,18	R\$ 691.178,28	R\$ 2.043.906,46
				POLÍCIA CIVIL	R\$ 159.251,75	R\$ 149.547,86	R\$ 308.799,61
				DEMAIS ÓRGÃOS	R\$ 73.439,44	R\$ 51.935,92	R\$ 125.375,36
Lei 21710/15	21	Abono 160,00 para Professores 24 horas e abono para demais carreiras da Educação	mai/15	SEE	R\$ 39.132.530,00	R\$ 0,00	R\$ 39.132.530,00
Lei 21710/16	22	1ª parcela de incorporação Abono 160,00 para Professores 24 horas e abono para demais carreiras da Educação	jul/15	SEE	R\$ 2.308.819,27	R\$ 5.669.328,02	R\$ 7.978.147,29
Lei nº 19.837/11	23	Educação Básica: Posicionamento por tempo de serviço através da vantagem temporária de antecipação posicionamento	jan/15	SEE	R\$ 9.539.106,85	R\$ 13.375.188,48	R\$ 22.914.295,33
PL 5.611/2014	24	Unifica as carreiras de TFAZ e AFAZ	jan/15	SEF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 155.166.690,14	R\$ 85.446.237,09	R\$ 240.612.927,23

Atualizações praticadas nos exercícios de 2016

EXERCÍCIO 2016					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS			
DESCRIÇÃO		MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL		
Atualização GEPI/QUOTA/GDI	1	Atualização em janeiro de 2016 do valor unitário da GEPI, QUOTA e GDI	jan/16	SEF	R\$ 309.971,46	167.400,19	R\$ 477.371,65	
Lei 21.334/2014	2	Reajuste da GDPI - 2ª etapa	jan/16	EPPGG	R\$ 366.342,76	R\$ 2.210,87	R\$ 368.553,63	
Salário mínimo	3	Ajuste salário mínimo	jan/16	Todos	R\$ 895.006,09	R\$ 1.852.373,50	R\$ 2.747.379,59	
Dissídio coletivo	4	Empresas Públicas	jan/16	EMPRESAS	R\$ 948.090,09	R\$ 0,00	R\$ 948.090,09	
Lei 21726/15	4	Auditor Interno: reajuste 20%	jul/16	CGE	R\$ 227.387,38	R\$ 0,00	R\$ 227.387,38	
Lei 21710/15	5	Concessão de abono incorporável - 2ª parcela	jan/16	SEE	R\$ 32.910.754,15	R\$ 19.042.925,84	R\$ 51.953.679,99	
Lei 21710/15	6	Concessão de abono incorporável - 3ª parcela	ago/16	SEE	R\$ 47.775.252,96	R\$ 35.402.551,52	R\$ 83.177.804,48	
Lei nº 19.837/11	7	Desbloqueio das promoções	jan/dez/16	SEE	R\$ 15.647.983,93	R\$ 1.572.756,35	R\$ 17.220.740,28	
Lei nº 19.837/11	8	Progressão	jan/16	SEE	R\$ 2.308.819,27	R\$ 5.669.328,02	R\$ 7.978.147,29	
Lei 21710/15	9	Incorporação 1ª parcela abono com tabela salarial	jan/16	SEE	R\$ 2.902.403,70	R\$ 5.669.328,02	R\$ 8.571.731,72	
Lei 21726/15	10	Incorporação da 2ª metade do abono instituído	mar/16	IPSEMG	R\$ 107.301,19	R\$ 147.389,77	R\$ 254.690,96	
					SES	R\$ 273.067,06	R\$ 476.357,28	R\$ 749.424,34
	11	Incorporação de 1/4 do abono instituído (exceto para UNIMONTES, pois o abono se aplica somente aos servidores do Hospital Universitário)	jan/16		FHEMIG	R\$ 371.924,79	R\$ 183.850,56	R\$ 555.775,35
					HEMOMINAS	R\$ 12.274,95	R\$ 4.872,34	R\$ 17.147,29
					FUNED	R\$ 9.248,25	R\$ 9.165,79	R\$ 18.414,04
					ESP	R\$ 952,85	R\$ 192,96	R\$ 1.145,81
					TOTAL	R\$ 667.467,90	R\$ 674.438,93	R\$ 1.341.906,83
	12	Incorporação de 1/4 do abono instituído (exceto para UNIMONTES, pois o abono se aplica somente aos servidores do Hospital Universitário)	abr/16		SES	R\$ 273.067,06	R\$ 476.357,28	R\$ 749.424,34
					FHEMIG	R\$ 371.924,79	R\$ 183.850,56	R\$ 555.775,35
					HEMOMINAS	R\$ 12.274,95	R\$ 4.872,34	R\$ 17.147,29
					FUNED	R\$ 9.248,25	R\$ 9.165,79	R\$ 18.414,04
					ESP	R\$ 952,85	R\$ 192,96	R\$ 1.145,81
	TOTAL	R\$ 667.467,90	R\$ 674.438,93	R\$ 1.341.906,83				
	13	Incorporação de 1/4 do abono instituído (exceto para UNIMONTES, pois o abono se aplica somente aos servidores do Hospital Universitário)	jul/16		SES	R\$ 273.067,06	R\$ 476.357,28	R\$ 749.424,34
					FHEMIG	R\$ 371.924,79	R\$ 183.850,56	R\$ 555.775,35
					HEMOMINAS	R\$ 12.274,95	R\$ 4.872,34	R\$ 17.147,29
FUNED					R\$ 9.248,25	R\$ 9.165,79	R\$ 18.414,04	
ESP					R\$ 952,85	R\$ 192,96	R\$ 1.145,81	
TOTAL	R\$ 667.467,90	R\$ 674.438,93	R\$ 1.341.906,83					
TOTAL					R\$ 108.404.120,38	R\$ 73.572.897,69	R\$ 181.977.018,07	

Atualizações praticadas nos exercícios de 2017

EXERCÍCIO 2017					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS		
DESCRIÇÃO		MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL	
Atualização GEPI/QUOTA/GDI	1	Atualização em janeiro de 2017 do valor unitário da GEPI, QUOTA e GDI	jan/17	SEF	R\$ 426.175,62	315.308,88	R\$ 741.484,50
Lei 21.334/2014	2	Reajuste da GDPI - 3ª etapa	jan/17	EPPGG	R\$ 433.610,78	R\$ 2.238,95	R\$ 435.849,73
Salário Mínimo	3	Ajuste salário mínimo	jan/17	TODOS	R\$ 300.268,05	R\$ 1.990.224,12	R\$ 2.290.492,17
Lei 21726/15	4	Auditor Interno: reajuste 12%	jul/17	CGE	R\$ 174.417,53	R\$ 0,00	R\$ 174.417,53
Decreto 46852/46853/15	5	Incorporação Conta Reserva GEPI/QUOTA	out/17	SEF	R\$ 197.465,79	R\$ 5.542.906,94	R\$ 5.740.372,73
Dissídio Coletivo	6	Empresa Públicas	mai/17	EMPRESA	R\$ 716.484,15	R\$ 0,00	R\$ 716.484,15
Lei 21710/15	7	Incorporação 2ª parcela abono com tabela salarial	jun/17	SEE	R\$ 14.292.703,84	R\$ 23.569.276,77	R\$ 37.861.980,61
Lei 21710/15	8	Concessão abono incorporável	ago/17	SEE	R\$ 33.515.336,89	R\$ 19.392.751,48	R\$ 52.908.088,37
Lei 21710/15	9	Promoção por tempo serviço	jan/dez/17	SEE	R\$ 18.366,38	R\$ 0,00	R\$ 18.366,38
Lei 21710/15	10	ADVEB - Adicional de valorização	jan/dez/17	SEE	R\$ 12.340.820,98	R\$ 0,00	R\$ 12.340.820,98
TOTAL					R\$ 62.415.650,01	R\$ 50.812.707,14	R\$ 113.228.357,15

Atualizações praticadas nos exercícios de 2018

EXERCÍCIO 2018					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS		
DESCRIÇÃO			MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
Atualização GEPI/QUOTA/GDI	1	Atualização em janeiro de 2018 do valor unitário da GEPI, QUOTA e GDI	jan/18	SEF	R\$ 1.902.150,93	1.298.666,49	R\$ 3.200.817,42
Salário Mínimo	2	Ajuste salário mínimo = R\$ 954,00	jan/18	TODOS	R\$ 347.781,18	R\$ 1.694.719,05	R\$ 2.042.500,23
Lei 21726/15	3	Auditor Interno: reajuste 15%	jul/18	CGE	R\$ 252.946,43	R\$ 0,00	R\$ 252.946,43
Decreto 46852/46853/15	4	Incorporação Conta Reserva GEPI/QUOTA	out/18	SEF	R\$ 400.974,61	R\$ 5.754.645,99	R\$ 6.155.620,60
Dissídio Coletivo	5	Empresa Públicas	mai/18	EMPRESA	R\$ 476.644,77	R\$ 0,00	R\$ 476.644,77
Lei 21710/15	6	Promoção por tempo serviço	jan/dez/18	SEE	R\$ 731.424,96	R\$ 0,00	R\$ 731.424,96
Lei 21710/15	7	ADVEB - Adicional de valorização	jan/dez/18	SEE	R\$ 1.262.202,19	R\$ 0,00	R\$ 1.262.202,19
TOTAL					R\$ 5.374.125,07	R\$ 8.748.031,53	R\$ 14.122.156,60

Atualizações praticadas nos exercícios de 2019

EXERCÍCIO 2019					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS		
DESCRIÇÃO			MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
Atualização GEPI/QUOTA/GDI	1	Atualização em janeiro de 2019 do valor unitário da GEPI, QUOTA e GDI	jan/19	SEF	R\$ 1.553.948,67	901.475,55	R\$ 2.455.424,22
Salário Mínimo	2	Ajuste salário mínimo = R\$ 998,00	jan/19	TODOS	R\$ 253.597,49	R\$ 1.700.155,53	R\$ 1.953.753,02
Dissídio Coletivo	3	Empresa Públicas	mai/19	EMPRESA	R\$ 490.944,11	R\$ 0,00	R\$ 490.944,11
Lei 21710/15	4	ADVEB - Adicional de valorização	jan/dez/19	SEE	R\$ 1.438.716,50	R\$ 0,00	R\$ 1.438.716,50
TOTAL					R\$ 3.737.206,77	R\$ 2.601.631,08	R\$ 6.338.837,85

Destacamos entre as despesas demonstradas acima, aquelas com servidores da educação, saúde e segurança e, também, o histórico de aumentos concedidos e quantitativos dessas áreas quando se fala da composição da força de trabalho.

Histórico de aumentos concedidos na área de Segurança 2015-2019:

EXERCÍCIO 2015					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS					
DESCRIÇÃO			MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL			
Lei 19.576/11	1	Segurança Pública: Reajuste das Polícias e Agentes de Segurança - 10% em out/11; 12% em out/12; 10% em out/13; 15% em jun e 12% em dez/14; 15% em abr/15	abr/15	PMMG	R\$ 49.370.207,44	R\$ 41.640.686,15	R\$ 91.010.893,58			
				CBMMG	R\$ 6.769.575,05	R\$ 2.095.881,11	R\$ 8.865.456,16			
				SEDS	R\$ 12.715.313,01	R\$ 92.211,62	R\$ 12.807.524,63			
				POLÍCIA CIVIL	R\$ 15.307.099,21	R\$ 10.992.672,70	R\$ 26.299.771,91			
				TOTAL	R\$ 84.162.194,70	R\$ 54.821.451,59	R\$ 138.983.646,29			
Lei Complementar 129/2013 - Nova Lei Orgânica da Polícia Civil	2	Promoção especial a Investigadores e Escrivães	jan/15	POLÍCIA CIVIL	R\$ 4.345.621,85	R\$ 0,00	R\$ 4.345.621,85			
				3	Posicionamento grau D após estágio probatório (exceto Delegados)	jan/15	POLÍCIA CIVIL	R\$ 774.508,49	R\$ 0,00	R\$ 774.508,49
							4	Progressão Aposentado: para o grau B para o policial civil que tenha se aposentado no último nível da carreira	jan/15	POLÍCIA CIVIL
Lei Federal 13.091/2016	5	Atualização do Teto Remuneratório do Funcionalismo Público (R\$ 30.471,10)	fev/15	POLÍCIA CIVIL	R\$ 159.251,75	R\$ 149.547,86	R\$ 308.799,61			
TOTAL					R\$ 89.441.576,79	R\$ 58.018.617,45	R\$ 147.460.194,24			

Histórico de aumentos concedidos na área de Saúde 2015-2019:

EXERCÍCIO 2015					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS		
DESCRIÇÃO			MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
Lei 21.167/2014	1	Cria gratificação (GAGES) para o Especialista em Políticas e Gestão da Saúde (EPGS)	jul/15	SES	R\$ 313.683,14	R\$ 0,00	R\$ 313.683,14
	2	Incorporação escalonada da Gratificação Complementar	fev/15	FHEMIG	R\$ 1.237.884,31	R\$ 390.154,57	R\$ 1.628.038,88
			fev/15	HEMOMINAS	R\$ 154.564,01	R\$ 41.675,08	R\$ 196.239,08
			fev/15	FUNED	R\$ 116.776,58	R\$ 167.069,86	R\$ 283.846,44
			fev/15	ESP	R\$ 6.670,40	R\$ 1.627,96	R\$ 8.298,36
TOTAL					R\$ 1.829.578,44	R\$ 600.527,46	R\$ 2.430.105,91

EXERCÍCIO 2016					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS		
DESCRIÇÃO			MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
Lei 21726/15	1	Incorporação de 1/4 do abono instituído (exceto para UNIMONTES, pois o abono se aplica somente aos servidores do Hospital Universitário)	jan/16	SES	R\$ 273.067,06	R\$ 476.357,28	R\$ 749.424,34
				FHEMIG	R\$ 371.924,79	R\$ 183.850,56	R\$ 555.775,35
				HEMOMINAS	R\$ 12.274,95	R\$ 4.872,34	R\$ 17.147,29
				FUNED	R\$ 9.248,25	R\$ 9.165,79	R\$ 18.414,04
				ESP	R\$ 952,85	R\$ 192,96	R\$ 1.145,81
				TOTAL	R\$ 667.467,90	R\$ 674.438,93	R\$ 1.341.906,83
	2	Incorporação de 1/4 do abono instituído (exceto para UNIMONTES, pois o abono se aplica somente aos servidores do Hospital Universitário)	abr/16	SES	R\$ 273.067,06	R\$ 476.357,28	R\$ 749.424,34
				FHEMIG	R\$ 371.924,79	R\$ 183.850,56	R\$ 555.775,35
				HEMOMINAS	R\$ 12.274,95	R\$ 4.872,34	R\$ 17.147,29
				FUNED	R\$ 9.248,25	R\$ 9.165,79	R\$ 18.414,04
				ESP	R\$ 952,85	R\$ 192,96	R\$ 1.145,81
				TOTAL	R\$ 667.467,90	R\$ 674.438,93	R\$ 1.341.906,83
	3	Incorporação de 1/4 do abono instituído (exceto para UNIMONTES, pois o abono se aplica somente aos servidores do Hospital Universitário)	jul/16	SES	R\$ 273.067,06	R\$ 476.357,28	R\$ 749.424,34
				FHEMIG	R\$ 371.924,79	R\$ 183.850,56	R\$ 555.775,35
				HEMOMINAS	R\$ 12.274,95	R\$ 4.872,34	R\$ 17.147,29
				FUNED	R\$ 9.248,25	R\$ 9.165,79	R\$ 18.414,04
				ESP	R\$ 952,85	R\$ 192,96	R\$ 1.145,81
				TOTAL	R\$ 667.467,90	R\$ 674.438,93	R\$ 1.341.906,83
TOTAL					R\$ 2.002.403,70	R\$ 2.023.316,80	R\$ 4.025.720,50

Histórico de aumento concedido na área de Educação 2015-2019:

EXERCÍCIO 2015					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS		
DESCRIÇÃO			MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
Lei 21710/15	1	Abono 160,00 para Professores 24 horas e abono para demais carreiras da Educação	mai/15	SEE	R\$ 39.132.530,00	R\$ 0,00	R\$ 39.132.530,00
Lei 21710/16	2	1ª parcela de incorporação Abono 160,00 para Professores 24 horas e abono para demais carreiras da Educação	jul/15	SEE	R\$ 2.308.819,27	R\$ 5.669.328,02	R\$ 7.978.147,29
Lei nº 19.837/11	3	Educação Básica: Posicionamento por tempo de serviço através da vantagem temporária de antecipação posicionamento	jan/15	SEE	R\$ 9.539.106,85	R\$ 13.375.188,48	R\$ 22.914.295,33
TOTAL					R\$ 50.980.456,12	R\$ 19.044.516,50	R\$ 70.024.972,62

EXERCÍCIO 2016					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS		
DESCRIÇÃO			MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
Lei 21710/15	1	Concessão de abono incorporável 2ª parcela	jan/16	SEE	R\$ 32.910.754,15	R\$ 19.042.925,84	R\$ 51.953.679,99
Lei 21710/15	2	Concessão de abono incorporável - 3ª parcela	ago/16	SEE	R\$ 47.775.252,96	R\$ 35.402.551,52	R\$ 83.177.804,48
Lei nº 19.837/11	3	Desbloqueio das promoções	jan/dez/16	SEE	R\$ 15.647.983,93	R\$ 1.572.756,35	R\$ 17.220.740,28
Lei nº 19.837/11	4	Progressão	jan/16	SEE	R\$ 2.308.819,27	R\$ 5.669.328,02	R\$ 7.978.147,29
Lei 21710/15	5	Incorporação 1ª parcela abono com tabela salarial	jan/16	SEE	R\$ 2.902.403,70	R\$ 5.669.328,02	R\$ 8.571.731,72
TOTAL					R\$ 101.545.214,01	R\$ 67.356.889,75	R\$ 168.902.103,76

EXERCÍCIO 2017					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS		
DESCRIÇÃO			MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
Lei 21710/15	1	Incorporação 2ª parcela abono com tabela salarial	jun/17	SEE	R\$ 14.292.703,84	R\$ 23.569.276,77	R\$ 37.861.980,61
Lei 21710/15	2	Concessão abono incorporável	ago/17	SEE	R\$ 33.515.336,89	R\$ 19.392.751,48	R\$ 52.908.088,37
Lei 21710/15	3	Promoção por tempo serviço	jan/dez/17	SEE	R\$ 18.366,38	R\$ 0,00	R\$ 18.366,38
Lei 21710/15	4	ADVEB - Adicional de valorização	jan/dez/17	SEE	R\$ 12.340.820,98	R\$ 0,00	R\$ 12.340.820,98
TOTAL					R\$ 60.167.228,09	R\$ 42.962.028,25	R\$ 103.129.256,34

EXERCÍCIO 2018					IMPACTO MENSAL COM ENCARGOS		
DESCRIÇÃO			MÊS	GRUPO/ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
Lei 21710/15	1	Promoção por tempo serviço	jan/dez/18	SEE	R\$ 18.366,38	R\$ 0,00	R\$ 18.366,38
Lei 21710/15	2	ADVEB - Adicional de valorização	jan/dez/18	SEE	R\$ 1.262.202,19	R\$ 0,00	R\$ 1.262.202,19
TOTAL					R\$ 1.280.568,57	R\$ 0,00	R\$ 1.280.568,57

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

A. Investimento em infraestrutura de estradas, portos secos, atração de empresas e desenvolvimento econômico e social, diante do cenário econômico adverso e da necessidade de investir em tais setores para geração de emprego e renda.

Em se tratando da área de infraestrutura de estradas, apesar da grave situação fiscal vivenciada em que pese, ainda, a perspectiva de redução da arrecadação prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, pertinente à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, constam previstos cerca de R\$196 milhões para a realização de despesas na atividade de Manutenção e Conservação Rodoviária. Trata-se de despesas, de modo geral, com conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e melhoramentos, bem como reparações do corpo das estradas, tendo sido investidos de janeiro a abril cerca de R\$75 milhões.

No âmbito da realização de obras rodoviárias, houve autorização orçamentária no valor de R\$1.400.000,00, a ser destinado à pavimentação do “Acesso Jacutinga (Verallia) – Estrada Municipal, na Rodovia Municipal e Interseção na MG 290”. Vale citar, também, autorização no valor de R\$320.000,00 para restauração da pista de pouso do Aeroporto do Vale do Aço. Constam ainda programados cerca de R\$2.400.000,00 para a realização de projetos de intervenção em pontes com situação crítica, que visa à recuperação de pontes em situação precária, que apresentam risco de colapso ou de necessidade redução de carga, gerando restrições à trafegabilidade.

Na área de desenvolvimento regional, destacam-se as autorizações orçamentárias para as iniciativas recentes de elaboração/revisão dos Planos Diretores dos municípios de Confins, Esmeraldas, Florestal, Itaguara, Mário Campos, Raposos e Taquaraçu de Minas apresentados pela Agência da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH, visando o alinhamento das políticas públicas para desenvolvimento e integração da RMBH. Vale ressaltar também as políticas pertinentes à Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA que, a partir da programação orçamentária prevista para 2019, pode-se apontar entre as principais prioridades do órgão a promoção da regulação da

expansão urbana metropolitana, por meio do exercício do poder de polícia administrativa em três vertentes: (1) concessão de diretrizes; (2) anuência prévia para projetos de parcelamento do solo para fins urbanos (loteamento e desmembramento); (3) e fiscalização da implantação e operação de empreendimentos, de parcelamento do solo para fins urbanos, no núcleo e no colar metropolitano.

No âmbito do desenvolvimento das regiões Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha, observa-se que a programação orçamentária tem sido direcionada às ações que buscam a promoção da universalização do acesso e uso da água para consumo humano e para a produção de alimentos, bem como à minimização dos efeitos da baixa precipitação com alta evapotranspiração, adequando as formas de abastecimento existentes ao contexto climático da região. Têm sido priorizadas, também, ações de apoio à geração de renda, na perspectiva da promoção de trabalho, renda e redução da vulnerabilidade da população pobre do norte e nordeste de Minas Gerais. Até o momento, a maior parte das despesas está relacionada à implantação de pequenas barragens de captação de água da chuva, bem como aos gastos com pessoal, planejamento, gestão e finanças.

Em relação às programações orçamentárias relacionadas ao desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, verifica-se o direcionamento de recursos à atividade de Manutenção e Operacionalização das Unidades Tecnológicas, chamadas UAITECS no interior do estado de Minas Gerais. Além disso, as atividades de fomento à pesquisa têm mobilizado recursos para pagamento de auxílios financeiros e subvenções sociais, com foco na concessão de bolsas, fomento a projetos de pesquisa e inovação.

No quesito desenvolvimento social, destaca-se autorizações orçamentárias recentes ligadas ao esporte, em que pese a autorização para celebração do I Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 46/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação, com garantia de recursos da ordem de R\$3,8 milhões. Além disso, vale ressaltar a autorização orçamentária, solicitada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, para custear a Conferência Estadual

do Idoso e a Conferência Estadual da Infância e Adolescência, com valores de R\$400 mil destinados a cada uma delas.

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais programa para o exercício recursos suficientes para dar continuidade ao pagamento de auxílio habitação concedido a famílias assentadas em ocupações sociais. Trata-se de concessão de benefício financeiro mensal, não reembolsável, de caráter emergencial e por tempo determinado, destinado ao auxílio para o provimento de moradia provisória às famílias em situação habitacional de emergência ou de vulnerabilidade temporária, removidas de áreas de conflitos socioambientais e fundiários urbanos e rurais. Até o momento, há previsão de R\$1.880.024,00 para este objeto. Soma-se a este valor, a autorização de R\$8.304.000,00 para viabilizar o acesso à habitação para a população de baixa renda, por meio de concessão de financiamento habitacional conforme a capacidade de pagamento, melhorando os níveis de pobreza e a condição de vida desta faixa de população.

B. Rigidez Orçamentária do Estado

1. Introdução

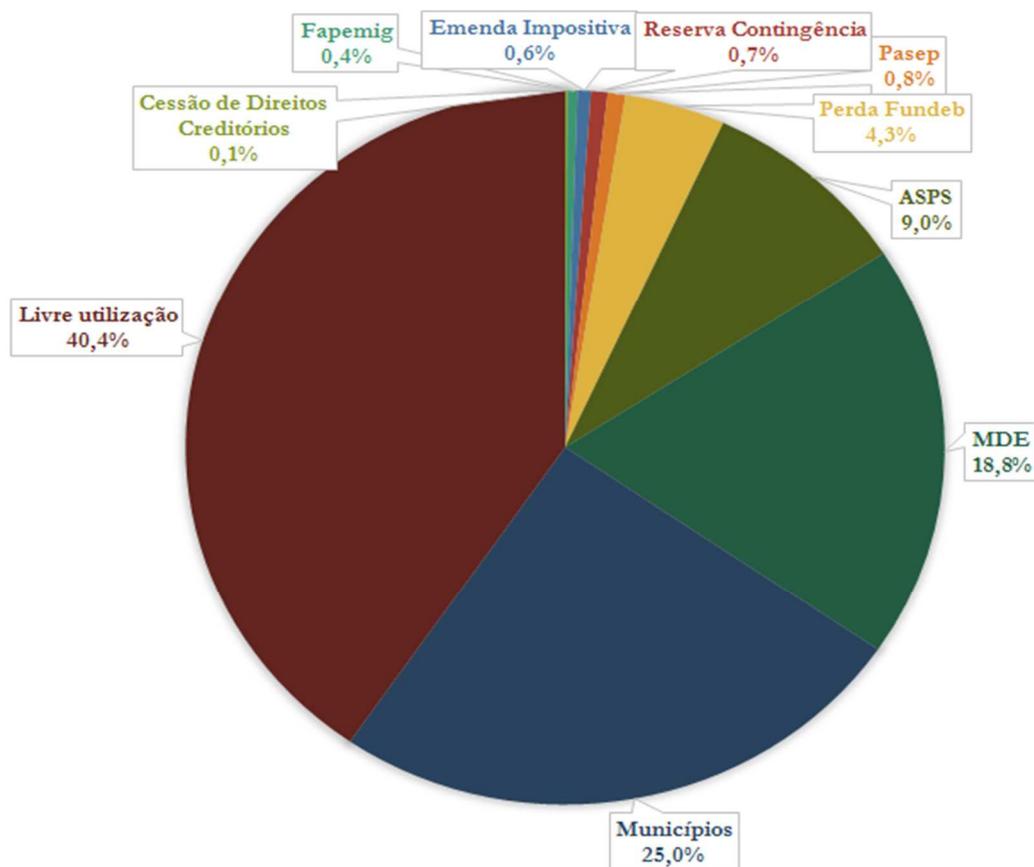
A rigidez orçamentária do Estado está caracterizada pela vinculação de receitas e de instrumentos normativos que condicionam o gasto público - as denominadas despesas obrigatórias. Esses dois fenômenos orçamentários compõe as duas principais restrições que reduzem a margem discricionária do governo na alocação dos recursos disponíveis.

As vinculações de receita ocorrem quando há a definição, em lei, de um objeto de gasto específico para um conjunto determinado de receitas públicas. Nesse sentido, a destinação vinculada trata-se de um processo em que uma fonte de recursos está atrelada à realização de um conjunto de gastos que, por sua vez, são voltados exclusivamente ao atendimento de finalidades específicas estabelecidas pela legislação. De outro lado, a destinação ordinária é o processo de alocação livre de recursos, não previamente discriminados em lei, sobre cuja alocação o governo pode decidir de forma discricionária. No entanto, em um contexto de crescente demanda por efetivação de direitos constitucionais, o princípio da não-afetação, estabelecido no art. 167 da Constituição da República

de 1988 (CR/88), o qual veda a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, vem sendo cada vez mais flexibilizado, sendo possível observar um aumento das receitas vinculadas em detrimento das receitas ordinárias.

O Gráfico 1 a seguir demonstra que, para cada R\$ 1,00 arrecadado de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, principal receita do Estado, que corresponde a aproximadamente 68% da arrecadação mineira, o Estado dispõe apenas de 40,4% para livre utilização, sendo o restante respectivo às destinações vinculadas (sem considerar, ainda, que dentro dos 40,4% de livre alocação o Estado precisa pagar despesas obrigatórias como a dívida pública, que representa mais de 10% do valor da receita arrecadada).

Gráfico 1 - Vinculações de Receitas do ICMS no Estado de Minas Gerais



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Armazém SIAFI.

As despesas obrigatórias, por sua vez, são definidas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), e correspondem àquelas sobre as quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante,

bem como quanto ao momento de sua realização, definições estas advindas de determinação legal ou constitucional. Embora não haja em lei distinção precisa e incontestada sobre gastos públicos obrigatórios e discricionários, uma análise da despesa sob tal perspectiva é indispensável para avaliação da evolução recente da situação fiscal do Estado.

Uma das principais causas da deterioração das contas públicas nos últimos anos é o excessivo crescimento das despesas obrigatórias frente ao crescimento total da receita. A seção 3 trata da dicotomia das despesas obrigatórias e discricionárias, analisando-as sob o prisma dos vínculos obrigacionais, dos requisitos para sua criação ou aumento, e da elaboração e execução orçamentária.

2. Receitas Vinculadas

Como já mencionado anteriormente, uma das restrições que impactam a rigidez orçamentária refere-se ao grande volume de receitas vinculadas, na medida em que essas não podem ser utilizadas para financiar despesas diferentes daquelas para as quais foram criadas. As despesas financiadas por essas receitas podem ser tanto de execução obrigatória no exercício da arrecadação quanto de execução não obrigatória nesse período. Nesse último caso, quando, dentro do exercício em que foram arrecadadas, as receitas vinculadas não são utilizadas para financiar as despesas para as quais são destinadas, ficam em uma reserva alocada no órgão setorial ao quais as receitas são vinculadas - não sendo usadas para qualquer outra finalidade diferente daquela que motivou a sua criação.

Quadro 1 – Evolução de Receitas Arrecadadas por Tipo de Recurso

	R\$ Milhares							
RECURSO	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Recursos Ordinários	34.461.083	45,3%	40.257.502	47,9%	41.117.455	46,4%	43.927.574	47,9%
Recursos Diretamente Arrecadados	2.269.339	3,0%	2.283.657	2,7%	2.186.205	2,5%	2.169.345	2,4%
Recursos Vinculados	39.424.431	51,8%	41.424.550	49,3%	45.320.250	51,1%	45.657.044	49,8%
TOTAL	76.154.854	100,0%	83.965.709	100,0%	88.623.909	100,0%	91.753.964	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Armazém SIAFI.

O Quadro 1 destaca a evolução das receitas arrecadadas no período de 2015 a 2018 por tipo de recurso. Nesse período, aproximadamente 50% dessas

receitas foram arrecadadas em Fontes de Recurso com destinação específica. Os demais recursos, é importante frisar, embora considerados de livre utilização, em sua maioria financiam despesas de caráter obrigatório. Conforme é possível verificar na seção 3 a seguir, tomando 2018 como exemplo, cerca de 94,9% das despesas financiadas com recursos ordinários são consideradas despesas obrigatórias. Assim, apesar de recursos ordinários não terem uma vinculação determinada em lei, estão, por lei, associados a despesas obrigatórias o que corrobora com a rigidez orçamentária.

2.1. Transferências Constitucionais

No âmbito federativo, o sistema tributário desenhado pela CR/88 concentrou a competência tributária na União – 9 impostos – em detrimento dos demais entes políticos – 3 impostos cada. Nesse contexto, foram adotadas medidas compensatórias voltadas para a produção de equilíbrio fiscal entre os entes, surgindo daí o mecanismo de repartição tributária. O legislador constituinte determinou que certos percentuais dos tributos deveriam ser repassados pelo governo de maior nível (União ou Estado), detentor da competência tributária, aos de menor nível (Estado ou Município).

São duas as modalidades de transferências, diretas e indiretas. As diretas são aquelas que decorrem de um repasse de parte da arrecadação diretamente para um ente federativo, quando as indiretas são aquelas que ocorrem por intermédio de repasses realizados a Fundos Especiais. O termo “Transferências Constitucionais”, portanto, diz respeito à primeira hipótese do mecanismo de transferências, aquelas realizadas diretamente. Os dispositivos da CR/88 que fixam as regras de repartição de receitas nessa hipótese são o § 5º do art. 153 e os arts. 157 a 159, cujo conteúdo pode ser sintetizado no Quadro 2.

Quadro 2 - Repartição Tributária no Estado de Minas Gerais

Imposto	Repartição	Arcabouço Legal
Imposto de Renda (IR)	Estados, Distrito Federal e Municípios recebem 100% da arrecadação do imposto de renda retido na fonte de seus servidores.	Arts. 157, I, 158, I da CR/88
Imposto Territorial Rural (ITR)	Municípios recebem recebem 50% do ITR sobre os imóveis rurais em seus territórios, ou 100%, se tiverem firmado convênio com a União.	Art. 158, II da CR/88
Impostos sobre Veículos Automotores (IPVA)	Municípios recebem 50% do IPVA sobre os veículos automotores licenciados em seus territórios.	Art. 158, III da CR/88
ICMS	Municípios recebem 25% do ICMS relativo às operações realizadas em seus territórios.	Art. 158, IV da CR/88
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	Municípios recebem 25% dos valores recebidos da contribuição incidente na importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível	Art. 159, III da CR/88

Fonte: Elaboração própria a partir de excertos legais da Constituição da República de 1988.

2.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O Fundeb é um Fundo especial, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de natureza contábil, formado na quase totalidade por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da CR/88. O Fundeb serve como mecanismo de redistribuição de recursos destinados à Educação Básica, findado a produzir uma equalização na prestação desse serviço entre as diferentes regiões do país. Isto é, trata-se de um grande cofre do qual sai dinheiro para valorizar os professores, desenvolver e manter funcionando todas as etapas da Educação Básica.

Os Fundos de cada Estado e do Distrito Federal são compostos por vinte por cento das seguintes fontes de receita:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI exportações
- Desoneração de Exportações (LC 87/96)
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCD
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR
- Receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos acima, bem como juros e multas incidentes.

A repartição dos recursos alocados no Fundeb é realizada por meio de coeficientes de distribuição para os Estados e seus Municípios, publicados pelo Ministério da Educação, calculado de acordo com parâmetros de censo escolar, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino.

2.3. Outras Receitas Vinculadas

Os demais recursos vinculados podem ser categorizados segundo o quadro abaixo:

Quadro 3 – Recursos Vinculados por Finalidade

RECURSO	Arrecadado 2018	% TOTAL RECEITA
Vinculado a Contribuições	18.400.357.229	20,05%
Vinculados ao exercício de fiscalização, controle e poder de polícia	3.379.312.120	3,68%
Transferências da União	2.218.371.421	2,42%
Vinculados a Saúde	929.001.363	1,01%
Vinculados a Educação	854.240.232	0,93%
Compensação pela exploração de recursos naturais	379.204.859	0,41%
Demais	55.924.967	0,06%
Vinculado a Convênios	322.360.614	0,35%
Vinculado a Despesas de Capital	162.536.359	0,18%
Demais Recursos Vinculados	35.548.440	0,04%
TOTAL	24.518.486.183	26,72%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Armazém SIAFI.

Em 2018 foram arrecadados cerca de R\$ 18 bilhões em recursos vinculados a benefícios previdenciários do RPPS. Desse montante, destaca-se os recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS com um valor de R\$ 10,8 bilhões.

No agrupamento referente a obrigação estadual de fiscalização, controle e poder de polícia são considerados recursos provenientes da taxa de segurança pública, receitas de fiscalização, taxas e custas judiciais, taxa de fiscalização de recursos minerários, notificação de infração de trânsito dentre outros.

Em transferências da União, estão contidos recursos fundo a fundo com destinação específica para áreas estratégicas definidas na Constituição Federal

como sendo de responsabilidade compartilhada entre os entes políticos. Nesse contexto destacam-se as transferências de recursos do Sistema Único de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, com vinculação específica para atenção de média a alta complexidade, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, atenção básica e gestão do SUS. Em relação aos recursos vinculados à Educação são considerados recursos da Qese destinados ao financiamento da educação básica e transferências de recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Por sua vez, a compensação pela exploração de recursos naturais considera indenização aos Estados e Municípios por parte da União, devido a atividades de exploração de recursos hídricos, minerais ou de extração de petróleo e gás natural. Estes recursos devem ser utilizados no financiamento de ações em prol do meio ambiente, bem como para sanar danos causados pela extração destes recursos.

Recursos vinculados a convênios contemplam convênios, acordos e ajustes da União, Estados, municípios e instituições privadas com o estado. Importante destacar que, embora as despesas com convênios sejam consideradas discricionárias, os recursos que as financiam tem caráter vinculado.

Recursos de alienações de bens são vinculados a despesas de capital. De fato, de acordo com o art. 44 da Lei Complementar Federal nº101/2000, é vedado a aplicação desses recursos para financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Em demais recursos vinculados destaca-se operações de crédito e doações. Operações de crédito são recursos contratados com organismos financeiros nacionais ou internacionais, destinados a programas ou projetos específicos. Por fim, doações podem ter uma destinação específica constituída no ato da doação e, por esse motivo e com inspiração no princípio da prudência orçamentária, são tidos como recursos vinculados.

2.4. Desvinculação das Receitas dos Estados

O instituto da “Desvinculação de Receita” ganhou relevância no contexto das finanças públicas nacionais com sua adoção, pela União, em 1994 – quando

da implantação do Plano Real. Na época, foi criado, o Fundo Social de Emergência (FSE) como medida para ajudar na estabilização da economia. Desde então, esse instrumento teve seu termo prorrogado, com algumas alterações, passando o nome para Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e, atualmente, Desvinculação de Receitas da União - DRU.

Atualmente, através da Emenda Constitucional – EC nº 93/2016, foi alterada a redação do Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ela foi concebida e debatida no contexto da crise fiscal que tem assolado os entes públicos brasileiros nos últimos anos e tem como objetivo central proporcionar alguma margem adicional na flexibilidade da gestão fiscal brasileira. Especificamente em relação aos Estados, a citada norma jurídica traz, em seu Art. 2º, a inclusão do Art. 76-A no ADCT, segundo o qual são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% das receitas dos Estados relativa a impostos, taxas, multas e outras receitas correntes, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, desde que respeitadas as exceções constantes da própria norma constitucional, conforme detalhado abaixo:

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 76-A e 76-B:

"Art. 76-A. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetua-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas que pertencem aos Municípios decorrentes de transferências previstas na Constituição Federal;

III - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

IV - demais transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

V - fundos instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pelas Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal."

(...)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Cabe chamar a atenção, nos termos da citada EC, para os seguintes pontos: 1) a desvinculação é temporária; 2) a desvinculação inclui impostos, contribuições de intervenção no domínio econômico; e 3) a desvinculação não reduz a base de cálculo para o as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, comumente chamada de mínimo constitucional educação, tampouco das despesas constitucionais com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Segundo o Consultor do Senado Federal Fernando Dias (2011), a desvinculação de receitas tornou-se necessária para enfrentar o problema do elevado grau de comprometimento de receitas no orçamento geral da União e demais entes federativos. Tais vinculações implicam uma grande inflexibilidade na alocação de recursos públicos, o que tem sido apontado como um sério problema de gestão governamental, já que prejudica tanto a execução das políticas públicas quanto o uso dos instrumentos de política fiscal:

As vinculações de receitas, somadas a gastos em boa medida incompressíveis – despesas com pessoal, benefícios previdenciários, serviço da dívida etc. –, dificultam a capacidade de o governo federal alocar recursos de acordo com suas prioridades sem trazer endividamento adicional para a União.

Adicionalmente, o citado autor traz que o mecanismo da desvinculação surge como uma forma de reduzir essas vinculações, dada a dificuldade política de realizar uma reforma fiscal abrangente. Em visão mais ampla, a desvinculação representa um mecanismo para compatibilizar o arcabouço da Constituição de 1988, que incorporou inúmeras demandas da sociedade - especialmente nas áreas de saúde, assistência e previdência social - na forma de vinculações de receitas a órgão, fundo ou despesa.

Conforme se observa, a citada Emenda 93 traz, explicitamente, as exceções à desvinculação em questão, isto é, aquelas receitas que deverão ser consideradas em sua integralidade no financiamento de órgão, despesa ou fundo, a saber: a) recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino; b) as receitas que pertencem aos Municípios decorrentes de transferências previstas na Constituição Federal; c) as receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde de servidores; d) as demais transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei; e e) os fundos instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pelas Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

Assim, a título de exemplificação, as receitas que deveriam compor a base de vinculação relacionada à “Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários”, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº17, de 20 de dezembro de 1995 – EC 17/1995 (Repasse de 1% da Receita Orçamentária Corrente Ordinária - Fonte 10 - à FAPEMIG) poderiam ser reduzidas em percentual de 30%. Ou seja, em razão de não constar da lista das excepcionalidades da desvinculação trazida pela Emenda Federal, a base de cálculo da receita para fins de aplicação de recursos ordinários na FAPEMIG pode ser subtraída no montante de 30%. Conforme será possível na seção 3, tendo em vista a existência de um robusto montante de despesas obrigatórias, o alívio fiscal decorrente da DRE tem seus efeitos concentrados apenas na redução da base de cálculo dos gastos constitucionalmente com a FAPEMIG.

3. Despesas Obrigatórias

Segundo Greggianin et. al. (2018), em vários países membros da OCDE, as despesas obrigatórias (mandatory spending, nondiscretionary spending, direct spending) têm tratamento diferenciado, não podendo ser alteradas no orçamento, salvo erro de estimativa. As despesas obrigatórias são frequentemente apresentadas de forma adensada e segregada no orçamento,

em anexos próprios. De outra parte, as despesas discricionárias (discretionary spending), em regra, são autorizadas anualmente pelos parlamentos (appropriation).

No caso brasileiro, o glossário da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) define como despesas obrigatórias aquelas nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. Despesas discricionárias, por sua vez, são aquelas que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução. São passíveis de limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento).

Em relação ao processo orçamentário, no caso das despesas obrigatórias relativas a pagamentos para determinados beneficiários, pessoas ou governos, não há que se falar em alocação de recursos limitados para financiar propósitos que competem entre si. A dotação orçamentária, neste caso, reflete tão somente a soma de benefícios específicos conhecidos a priori, apenas ajustados em função do crescimento vegetativo, demografia, ou da indexação legal. Sendo fixadas por norma anterior, devem, portanto, ser automaticamente incluído no orçamento.

Por outro lado, as despesas discricionárias submetem-se à concorrência interna, onde mais recursos para um programa significam menos para outros. O fato gerador da obrigação, quando se trata de despesa discricionária, é resultante da execução orçamentária. A constrição orçamentária desta despesa, seja pela omissão de sua inclusão na proposta, por supressão total ou parcial advinda de emenda parlamentar, por contingenciamento ou simplesmente pela não execução por parte do gestor, mostra-se eficaz para impedir o fato gerador da obrigação de pagar. Inexiste, portanto, via de regra, a obrigatoriedade legal de orçamentação das despesas discricionárias, a exceção das emendas impositivas.

Já sob a ótica patrimonial, uma obrigação é caracterizada por um fato gerador já ocorrido, ou, conforme a lei, por uma condição já implementada. Desta forma, a omissão da autorização orçamentária (e do empenho) não impede o

fato gerador da despesa (variação patrimonial diminutiva) e o aumento do passivo exigível, quando a despesa decorre diretamente de norma anterior. O fato gerador (e a necessidade de registro contábil) da obrigação, neste caso, ocorre independentemente da autorização orçamentária.

Distingue-se, portanto, a obrigatoriedade de pagamento (direito líquido e certo) que advém do empenho e da liquidação de uma despesa discricionária, em face de uma contraprestação, daquela que precede o próprio processo orçamentário. Enfim, nas despesas obrigatórias, a certeza da obrigação legal ou do fato gerador precede e condiciona a autorização orçamentária.

Por exclusão, as despesas discricionárias são aquelas cuja orçamentação e execução não depende de norma legal anterior, nem atendem encargo líquido e certo, por isso têm menor grau de rigidez. Aqui, como visto, a constrição orçamentária é eficaz para impedir a orçamentação e a execução, bem como o fato gerador da despesa, inibindo-se o surgimento de passivo patrimonial.

De outra parte, é necessário atentar que a possibilidade de cancelamento ou contingenciamento de despesas discricionárias deve sempre ser contrastada com os limites impostos pela situação fática e material da administração pública. Nesse sentido, é possível identificar características peculiares diferenciadas de algumas despesas discricionárias, a exemplo daquelas indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública. A dificuldade de compressão dessas despesas decorre do princípio da continuidade da administração pública. Em princípio, são despesas-meio voltadas ao custeio (não se destinam diretamente à entrega de um bem ou serviço à sociedade), a exemplo dos gastos com manutenção, vigilância, água, luz, etc. Ainda que classificadas como “discricionárias”, na condição de despesas-meio, se não forem suficientemente providas, podem comprometer as demais atividades.

As despesas discricionárias de menor rigidez se resumem, portanto, a investimentos e obras públicas de programas temáticos ou finalísticos, relacionados à entrega de bens e serviços à sociedade, através de projetos ou atividades específicas, contendo produtos e metas, com razoável grau de especificação. É dentro desse universo limitado que se promovem os maiores contingenciamentos.

A Constituição de 1988 (CF/88) protege o cancelamento de despesas com serviço da dívida, pessoal e encargos sociais e transferências tributárias constitucionais (CF, art. 166, § 3º) no processo orçamentário. A Lei de Responsabilidade fiscal (LRF), por sua vez, em seu Art. 9º, determina a limitação de empenho e movimentação financeira com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ressalvadas, no § 2º, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

A LDO mineira de 2019 dispõe, em sua Seção VI, sobre a limitação orçamentária e financeira, estabelecendo, no Art. 40, § 2º, que a base contingenciável correspondente ao total das dotações estabelecidas na Lei Orçamentária de 2019 excluirá:

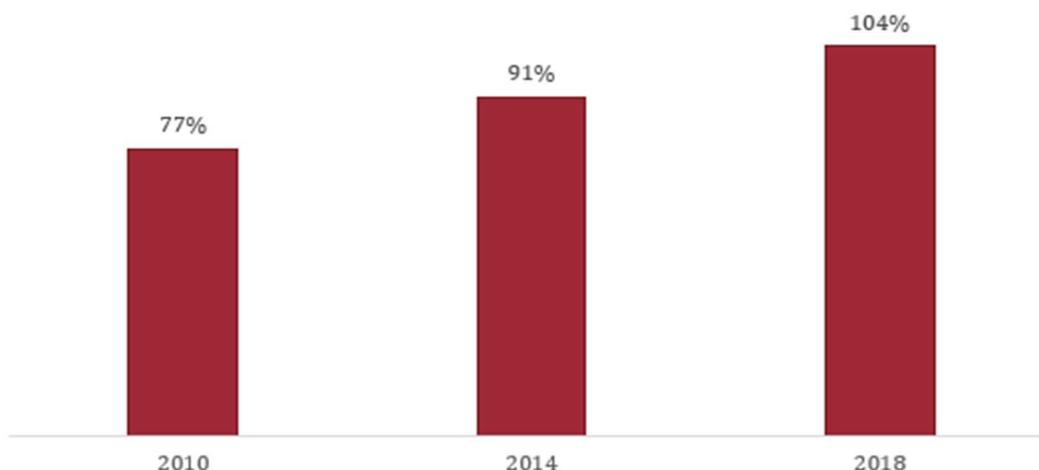
- I – as vinculações constitucionais e legais;
- II – as despesas com pessoal e encargos sociais;
- III – as despesas com juros e encargos da dívida;
- IV – as despesas com amortização da dívida;
- VI – as despesas com auxílio-doença, auxílio-funeral, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-fardamento financiados com recursos ordinários e ajuda de custo específica com valores diferenciados;
- VII – as despesas com o Pasep.

Temos, portanto, que as principais despesas obrigatórias do Estado de Minas são os gastos constitucionais com ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, ações e serviços públicos de saúde, fomento e amparo à pesquisa e transferências aos municípios, as despesas com pessoal civil e militar ativo, inativo e pensionistas, com destaque para a cobertura do déficit previdenciário através da complementação financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e despesas com o serviço da dívida, além do pagamento dos benefícios elencados no item VI e das transferências ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). Destaca-se ainda, como elemento adicional de rigidez orçamentária, a obrigatoriedade da

aplicação de recursos para o atendimento do orçamento impositivo relativo às emendas parlamentares.

Destaca-se que a despesa obrigatória do Estado cresceu 13,1% ao ano entre 2010 e 2018, enquanto o crescimento observado no total da receita foi de 8,8% a.a. no mesmo período. Como consequência, a participação da despesa obrigatória no total da receita passou de 77% em 2010 para 104% em 2018, conforme exibido na Figura 1.

Figura 1 – Participação da Despesa Obrigatória no Total da Receita



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Armazém SIAFI.

Vale notar, ainda, que nas despesas discricionárias, houve redução média de 4% ao ano entre 2010 e 2018. Não obstante, o Estado acumulou R\$ 34,4 bilhões de déficit no período.

A Tabela 1 destaca, ademais, a composição da despesa total empenhada em 2018, com destaque para a elevada proporção das despesas obrigatórias (92,84%), em geral, e, em particular, a complementação necessária para financiamento do déficit previdenciário, referente a 10,83% do total da despesa empenhada no exercício.

Tabela 1 – Composição da Despesa Total Empenhada em 2018

	R\$ correntes	%
Obrigatório	95.615.763.721,51	92,84%
Pessoal e Encargos Sociais	51.777.136.333,30	50,28%
Pessoal Civil e Militar - Ativo, Inativo e Pensionistas	32.205.108.707,24	31,27%
Constitucionais	10.914.878.859,20	10,60%
Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.409.743.902,70	9,14%
Fomento e Amparo à Pesquisa	6.692.278,70	0,01%
Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.498.442.677,80	1,45%
Outros Poderes	8.657.148.766,86	8,41%
Serviço da Dívida	7.481.633.167,04	7,26%
Amortização da Dívida	2.970.685.180,45	2,88%
Juros e Encargos da Dívida	4.510.947.986,59	4,38%
Custeio	35.849.773.031,84	34,81%
Constitucionais	19.691.806.439,77	19,12%
Transferências aos Municípios	15.188.233.908,00	14,75%
Constitucional Educação	982.738.535,55	0,95%
Constitucional FAPEMIG	92.233.179,66	0,09%
Constitucional Saúde	3.428.600.816,56	3,33%
Complementação Previdenciária	11.151.646.956,36	10,83%
Auxílios - Folha de Pessoal	917.876.806,62	0,89%
Demais	1.334.926.112,84	1,30%
Operações <u>Intraorçamentárias</u> - Constitucional Saúde	2.212.507.834,25	2,15%
Pasep	541.008.882,00	0,53%
Investimentos e Inversões Financeiras	507.221.189,33	0,49%
Discricionário	7.370.877.827,03	7,16%
Investimentos e Inversões Financeiras	1.398.577.293,83	1,36%
Custeio	5.972.300.533,20	5,80%

Fonte: Elaboração Própria a partir de dados do Armazém SIAFI

4. Emendas Impositivas

Destaca-se ainda, por fim, como elemento adicional de rigidez orçamentária, a obrigatoriedade da aplicação de recursos para o atendimento da Emenda Constitucional nº 96 de 2018, que trata do orçamento impositivo com relação às emendas parlamentares. Nos termos do referido normativo, torna-se obrigatória a execução das emendas individuais dos deputados ao Orçamento do Estado, até o limite de 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) realizada no exercício anterior, sendo 50% deste percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde. Cabe destacar ainda que o limite aplicável aos valores previstos na reserva de contingência destinados às emendas parlamentares será escalonado da seguinte maneira: 0,8% da RCL para 2020, 0,9%, em 2021, e 1%, a partir de 2022. Esse ponto em específico aumentou a previsão de gastos com emendas parlamentares em quase 60% do ano de 2018 para o ano de 2019.

Em até 60 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o Executivo deverá receber os dados das emendas parlamentares, bem como a

ordem de prioridade das demandas de cada deputado. A execução das emendas só poderá deixar de ser feita em situações de impedimentos legais e técnicos, o que deverá ser tratado em lei complementar. Nesse caso, após um trâmite preestabelecido, os recursos poderão ser remanejados. A emenda constitucional também prevê que os três poderes do Estado, além do Ministério Público e da Defensoria Pública, manterão na internet relação atualizada das programações incluídas por emendas individuais na LOA, detalhando o estágio da execução e indicando eventuais impedimentos e reduções de seu montante.

C. Planejamento quanto à avaliação de desempenho dos servidores públicos estaduais.

1. Histórico da política de gestão do desempenho

A administração pública passou por diversas mudanças com a promulgação da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, que introduziu o princípio da eficiência no rol de princípios da Administração Pública. Como uma das formas de exteriorização desse princípio, essa mesma Emenda instituiu a avaliação de desempenho, prevista no art. 41 da Constituição Federal (reproduzido no art.35 da Constituição Estadual), como condição para aquisição da estabilidade dos servidores nomeados em virtude de aprovação em concurso público e como hipótese de perda do cargo público do servidor estável.

Em Minas Gerais, a Avaliação de Desempenho Individual foi instituída com a publicação da Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 43.672, de 04 de dezembro de 2003. Paralelamente, foi publicado o Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004, estabelecendo as regras e os procedimentos para a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em período de estágio probatório.

Assim, em 2004, a avaliação de desempenho foi implementada em todos os órgãos/ entidades e a concepção do modelo ficou a cargo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), órgão responsável pela formulação, normatização e definição de diretrizes da política de gestão de

peças, bem como a coordenação de sua implementação, em parceria com as Unidades Setoriais de Recursos Humanos (USRH).

O objetivo inicial era permitir a avaliação contínua e sistemática do desempenho dos servidores tendo em vista suas responsabilidades e atribuições com a finalidade de apurar sua aptidão para o trabalho. A partir dos resultados, poderiam ser traçadas ações de desenvolvimento dos servidores para proporcionar, em última instância, a prestação de serviços públicos com um patamar de qualidade superior aos cidadãos mineiros.

Para tanto, foi necessária a adoção de uma metodologia de avaliação padronizada que atendesse a todas as fundações, autarquias, secretarias e órgãos autônomos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Essa metodologia era composta por três tipos de instrumentos para avaliação de servidores que ocupavam cargos de direção e chefia, de servidores com função de assessoramento e de servidores detentores exclusivamente do cargo efetivo.

Ainda nos primeiros anos após a implantação, foi identificado que a metodologia padronizada não era capaz de atender às especificidades de cada órgão ou entidade da administração pública mineira. Diante disso, alguns órgãos, como a Secretaria de Estado de Educação, por exemplo, optaram por fazerem adaptações nos instrumentos de avaliação para os adequarem às suas necessidades e torná-los mais efetivos no que diz respeito aos objetivos da avaliação de desempenho.

Após vários anos de implementação e mudanças incrementais no processo, ficou claro que a avaliação não estava mensurando realmente o desempenho de cada servidor, nem estava alinhada às estratégias institucionais, visto que os critérios e a metodologia estabelecidos inicialmente traduziam a visão tradicional de gestão do desempenho, uma vez que mesclavam aspectos comportamentais e de desempenho em um único instrumento de avaliação.

Tornou-se necessário elaborar uma metodologia que pudesse melhorar os resultados institucionais e que propiciasse o desenvolvimento dos servidores e a integração entre os subsistemas de gestão de pessoas. Um dos problemas

detectados desde a implantação foi a dependência do sucesso da política da avaliação de desempenho em relação à atuação dos gestores no processo.

Diante desse quadro, foi criado o Projeto Estruturador “Ampliação da profissionalização dos Gestores Públicos” que culminou no mapeamento das competências gerenciais (2008) e no programa de desenvolvimento gerencial dos gestores – PDGMinas – que visava o aprimoramento das competências gerenciais mapeadas para todos os ocupantes de função gerencial do Poder Executivo estadual.

Assim, em 2009, foi implantada a Avaliação de Desempenho dos Gestores Públicos – ADGP – fato que representou grande avanço para a política de gestão do desempenho, não só por se tratar da primeira experiência de avaliação por competências no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, mas também por introduzir a avaliação em uma lógica de 180°, em que, além da percepção da chefia imediata, seriam consideradas também a visão do próprio avaliado (autoavaliação) e de até três integrantes de sua equipe.

Ainda em 2009, uma nova ação no sentido de ampliar a avaliação por competências no Poder Executivo estadual foi iniciada. Tratou-se da revisão do modelo de gestão do desempenho juntamente com o mapeamento das competências essenciais de alguns órgãos, a saber, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Secretaria de Estado de Saúde – SES, e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

O modelo foi expandido, em 2010 e 2011, para mais sete órgãos e entidades totalizando onze mapeamentos concluídos. Em 2012, após uma série de estudos sobre as competências então mapeadas, houve a definição do Perfil de Competências Essenciais do Governo de Minas Gerais, ao qual os demais órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais poderiam aderir, a partir de 2013. Paralelamente, houve uma revisão do perfil de competências gerenciais para dar mais objetividade ao processo da ADGP a partir de 2012 e uma profunda transformação no modelo e na metodologia da AED.

Após a definição do Perfil de Competências Essenciais, o próximo passo percorrido no intuito de consolidar o modelo de gestão do desempenho por competências foi o desenho da metodologia de mapeamento das competências técnicas e sua aplicação, em caráter de projeto piloto, para uma área específica, a saber, as Assessorias de Gestão Estratégica e de Inovação das Secretarias de Estado e de alguns Órgãos Autônomos.

Diante disso, foi identificado que o processo de mapeamento de competências técnicas era complexo e tais competências não poderiam ser definidas de forma generalizada para os órgãos e entidades, demandando a elaboração de uma metodologia que abarcasse as especificidades existentes e estabelecesse as diretrizes e etapas a serem cumpridas para implementação deste processo. Juntamente com as competências essenciais e as competências gerenciais, já mapeadas, a definição da metodologia e o mapeamento das competências técnicas completaram a tipologia de competências definida para o Estado de Minas Gerais.

Na Figura 2, pode-se visualizar, de forma resumida, a evolução do modelo de avaliação de desempenho no Estado de Minas Gerais, desde 2003.

Figura 2: Evolução do modelo de Avaliação do Desempenho em Minas Ferais de 2004 a 2014.



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, 2014.

Atualmente, o modelo de avaliação de competências está sendo utilizado por 55 órgãos e entidades. Vale ressaltar que todo o processo de avaliação

(PGDI, termo de avaliação, bem como o parecer conclusivo) tem suporte informatizado e é registrado no Sistema de Avaliação de Desempenho – SISAD, que é disponibilizado para os servidores e demais envolvidos no processo de avaliação.

2. Modelo Atual

O modelo de Gestão do Desempenho adotado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, tem como base a gestão por competências. Esse modelo de avaliação tem como principal objetivo o desenvolvimento das competências, a serem demonstradas pelo servidor no dia a dia de trabalho, possibilitando o crescimento profissional, bem como estimulando a reflexão e a conscientização sobre seu papel no contexto organizacional.

O conceito de competência empregado é “a contribuição efetiva do servidor para o alcance de resultados institucionais cada vez melhores, utilizando seus conhecimentos, habilidades e atitudes, em seu contexto de trabalho”. As competências se desdobram em contribuições efetivas, nas quais os servidores são avaliados, baseando-se em um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes identificado para cada uma delas.

A fim de subsidiar a implementação dos processos de Gestão do Desempenho por Competências no âmbito dos órgãos e entidades, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Diretoria Central de Gestão do Desempenho, integrante da Superintendência Central de Política de Recursos Humanos, responsável pela normatização e coordenação da Política de Gestão do Desempenho, tem realizado, nos últimos anos, iniciativas voltadas para o mapeamento de competências.

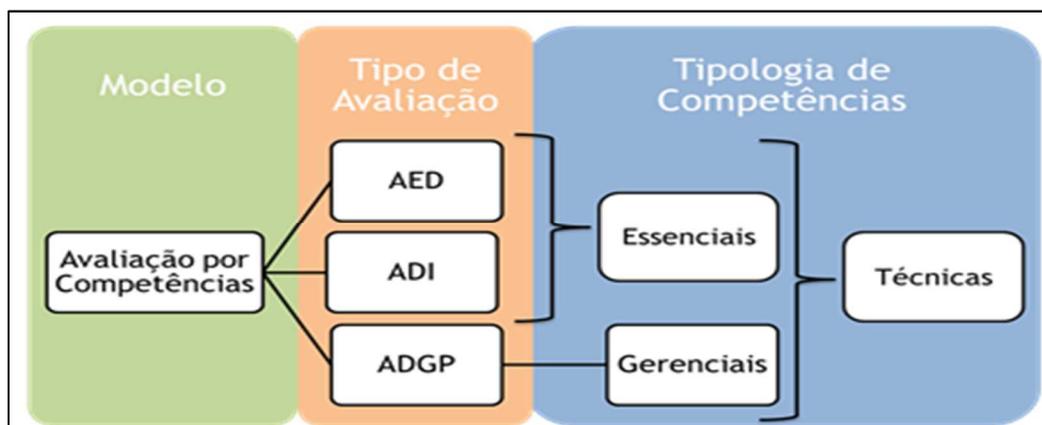
Os processos de Gestão do Desempenho estão estruturados em três tipologias de competências: essenciais, gerenciais e técnicas, conforme descrito na Figura 3.

Figura 3: Tipologia das Competências do Governo de Minas Gerais



A avaliação dessas competências é feita de acordo com a situação funcional dos servidores e pode se enquadrar em um dos seguintes casos: **Avaliação Especial de Desempenho - AED**, para os servidores nomeados em virtude de aprovação em concurso público e que estão em período de estágio probatório; **Avaliação de Desempenho Individual – ADI**, para os servidores efetivos estáveis e para os servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão; e da **Avaliação dos Gestores Públicos – ADGP**, para os titulares de unidades administrativas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual. A Figura 4 demonstra a relação entre os tipos de avaliação e as competências aplicadas no modelo de gestão do desempenho.

Figura 4: Modelo de avaliação por competências



A seguir, serão descritos de forma mais detalhada os tipos de avaliação de desempenho existentes no modelo atual.

2.1 Avaliação Especial de Desempenho – AED – e Avaliação de Desempenho Individual – ADI

A Avaliação Especial de Desempenho – AED, regulamentada pelo Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011¹, é aplicada ao servidor em período de estágio probatório que ingressou na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual mediante aprovação em concurso público.

O estágio probatório é o processo contínuo de verificação do desempenho do servidor, por meio do planejamento e acompanhamento de seu trabalho ao longo de um período, tendo em vista as responsabilidades e atividades a ele atribuídas. Para o cumprimento do período de estágio probatório o servidor deverá ter 1095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício em cada cargo de provimento efetivo, condição necessária para a aquisição da estabilidade, além da aptidão e frequência comprovada mediante processo de avaliação especial de desempenho.

O período de estágio probatório e o processo de avaliação especial de desempenho possuem como objetivos:

- ✓ apurar a aptidão do servidor no desempenho do cargo para o qual foi nomeado para fins de aquisição de estabilidade.
- ✓ contribuir para a implementação do princípio da eficiência na administração pública; e
- ✓ aprimorar o desempenho do servidor e dos órgãos ou entidades.

A aptidão poderá ser comprovada mediante avaliação das competências essenciais mapeadas para os órgãos e entidades da Administração Pública

¹ Anteriormente, a Avaliação Especial de Desempenho era regulamentada pelo Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2014, que foi revogado pelo Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, identificadas na Figura 5, com exemplo de representação da estrutura na Figura 6.

Figura 5: Competências essenciais do Estado de Minas Gerais.



Figura 6: Exemplo de estrutura das competências essenciais

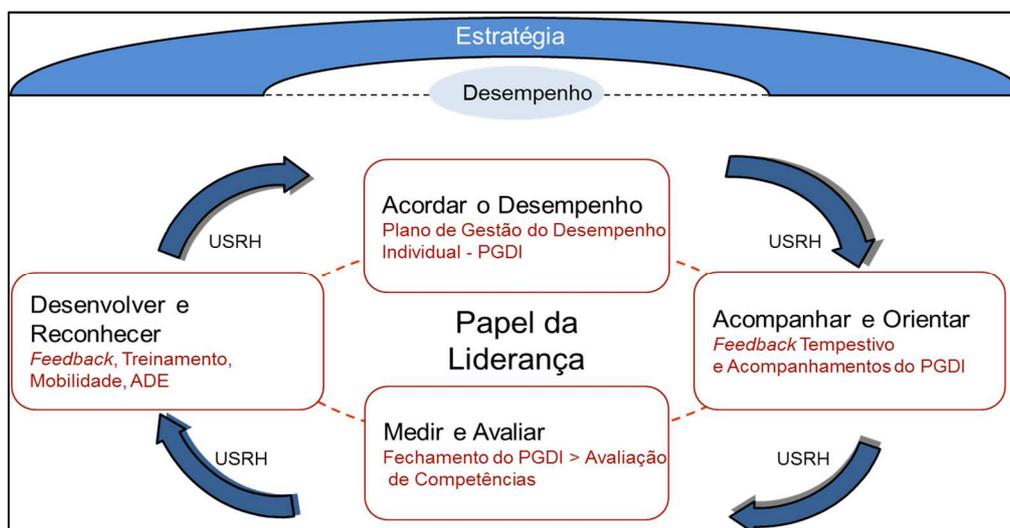
Competência: TRABALHO EM EQUIPE		
Contribuições Efetivas		
Atua de forma participativa e colaborativa no desenvolvimento dos trabalhos propostos, contribuindo para a melhoria dos resultados da equipe.		
Age de forma flexível, adaptando-se às diferentes situações de trabalho para melhor desempenho da equipe.		
Relaciona-se respeitosamente com a equipe, lidando com a diversidade de interesses e opiniões para propiciar um ambiente favorável.		
Comunica-se de forma clara, objetiva e oportuna, favorecendo a compreensão das mensagens transmitidas.		
Registra informações essenciais ao trabalho de maneira organizada, facilitando o acesso aos demais membros da equipe.		
Compartilha conhecimentos e experiências possibilitando o desenvolvimento da equipe.		
Conhecimentos	Habilidades	Atitudes
Estrutura Organizacional Ferramentas de comunicação Ferramentas de compartilhamento do conhecimento Processos de trabalho Projetos, produtos e serviços	Adaptabilidade e flexibilidade Análise e síntese Comunicação escrita Comunicação verbal Didática Influência e persuasão Organização Relacionamento interpessoal Saber ouvir	Respeito à diversidade Ser colaborador Ser confiável Ser integrador Ser participativo Ser tolerante Ser aberto a críticas Ter autocontrole

A Avaliação de Desempenho Individual – ADI, regulamentada pelo Decreto nº 44.559, de 2007², é o processo sistemático e contínuo de acompanhamento e aferição do desempenho do servidor e é aplicada aos servidores estáveis ocupantes de cargo de provimento efetivo, detentores de função pública e aos ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão com natureza de assessoramento.

O processo da ADI ocorre anualmente no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro. Nele são avaliadas as competências exigidas aos servidores em exercício na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual. Para ser submetido à ADI o servidor deve ter, no mínimo, 150 dias de efetivo exercício no ano.

O processo da ADI será formalizado por meio dos seguintes formulários: Plano de Gestão do Desempenho Individual – PGDI, entrevista (opcional) e o Termo de Avaliação. Para que atinja os objetivos esperados, é importante que os atores envolvidos observem o ciclo de desempenho conforme descrito à frente e ilustrado na Figura 7.

Figura 7: Processo de Avaliação de Desempenho Individual



A análise e o registro do desempenho acontecem no último mês do período avaliatório, etapa que será realizada por uma Comissão de Avaliação

² Anteriormente, a Avaliação de Desempenho Individual era regulamentada pelo Decreto nº 43.672, de 4 de dezembro de 2003, que foi revogado pelo Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

formada paritariamente por membros (servidores) eleitos ou indicados pelo servidor e pela chefia imediata. Já para os servidores que estão em exercício de cargo comissionado ou função gratificada, esta etapa é realizada apenas pela chefia imediata.

As Comissões são instituídas em cada período de avaliação, até o mês que antecede o período de preenchimento do Termo de Avaliação. As regras para formação das comissões são definidas em ato próprio da autoridade máxima de cada órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Os servidores submetidos à ADI e à AED terão direito, em cada ciclo de avaliação, a duas instâncias recursais em via administrativa nas quais devem ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa.

Após a conclusão do processo de avaliação, os resultados são utilizados de diversas maneiras para os servidores sujeitos à AED e àqueles avaliados pela ADI.

Ao final do estágio probatório, o servidor frequente e apto, adquirirá a estabilidade. Por outro lado, aquele que obtiver o conceito inapto ou infrequente (frequência inferior a 95% dos dias da etapa) será exonerado de seu cargo efetivo, sempre sendo assegurado ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Além disso, os resultados da AED satisfatórios – notas acima de 70 – são utilizados para: a concessão da Progressão Especial – mudança do grau A para o grau B na estrutura da carreira; para a concessão do Adicional de Desempenho e para pagamento de gratificações específicas. Os servidores com notas inferiores a 70% devem ter prioridade na realização de ações de desenvolvimento disponibilizadas pelo Estado. Além disso, aqueles que ocupam cargo de provimento em comissão e têm nota inferior a 60% devem ser exonerados do cargo comissionado e não podem assumir outro cargo até a conclusão do período de estágio probatório.

O resultado obtido pelo servidor na ADI é utilizado para fornecer subsídios à Política de Gestão de Pessoas do Estado, auxiliando na definição de ações de

desenvolvimento dos avaliados; sendo critério para concessão de adicionais e gratificações de desempenho e quesito necessário ao desenvolvimento na respectiva carreira, por meio de promoção e progressão. Para pagamento do Adicional de Desempenho – ADE, e para a evolução na carreira (progressão e promoção) é necessário uma pontuação satisfatória (maior ou igual a 70% da nota máxima). Para a perda do cargo efetivo, ou função pública, o servidor deve incorrer em uma das situações abaixo previstas:

- ✓ ter 2 conceitos sucessivos de desempenho insatisfatório*;
- ✓ 3 conceitos interpolados de desempenho insatisfatório* em 5 avaliações consecutivas; ou
- ✓ 4 conceitos interpolados de desempenho insatisfatório* em 10 avaliações consecutivas.

* São consideradas insatisfatórias as notas inferiores a 50% do total de pontos da avaliação.

2.2 Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP

A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP é destinada ao servidor que exerce função gerencial ou ocupante de cargo de provimento em comissão de direção ou chefia.

O processo é anual, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 dezembro, e são avaliadas as sete competências gerenciais para a atuação dos ocupantes de cargo de direção e chefia dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Minas Gerais (identificadas na Figura 8, com exemplo de representação da estrutura na Figura 9).

Figura 8: Perfil de competências dos gestores do Estado de Minas Gerais

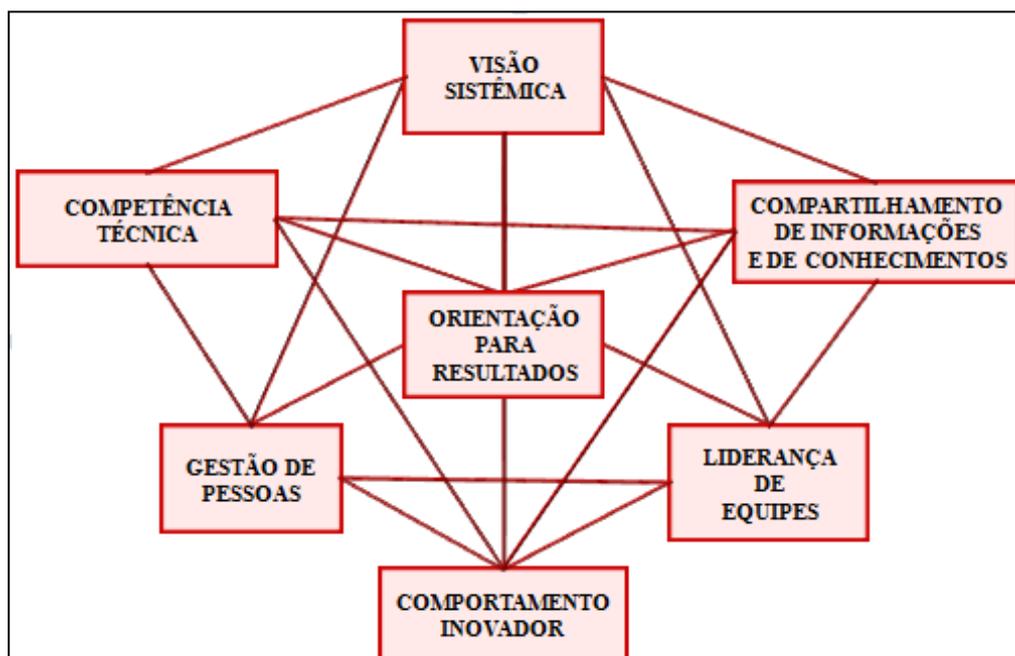


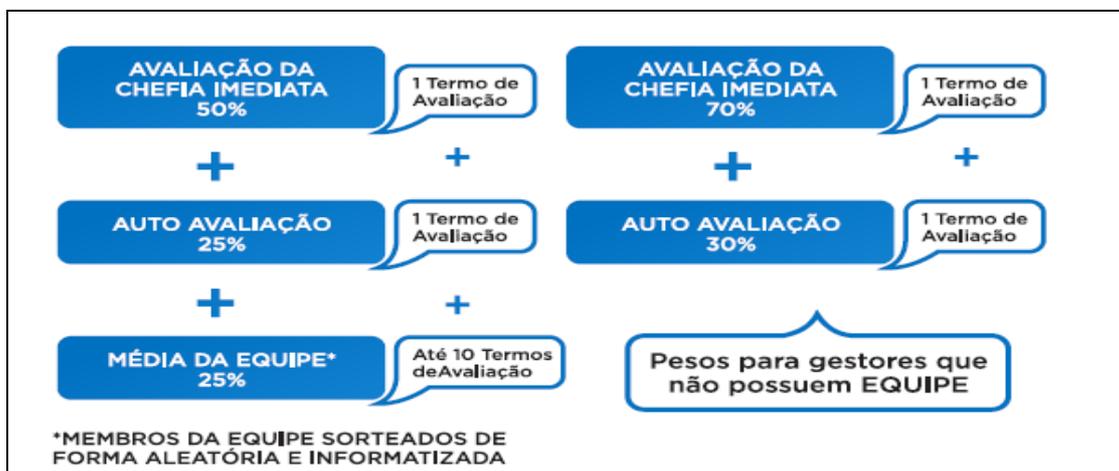
Figura 9: Exemplo de estrutura das Competências Gerenciais

Competência: GESTÃO DE PESSOAS		
Contribuições Efetivas		
Aloca os membros da equipe nas atividades específicas, considerando suas competências individuais, para o alcance dos resultados.		
Dialoga com o servidor para identificar seus pontos de melhoria, estimulando-o a buscar o desenvolvimento das competências requeridas.		
Reconhece e valoriza as pessoas, incentivando a permanência dos talentos no exercício das atividades.		
Soluciona os problemas e conflitos, com impessoalidade e flexibilidade, propiciando um ambiente de trabalho saudável.		
Conhecimentos	Habilidades	Atitudes
Código de ética do servidor Gestão de pessoas Normas e legislações pertinentes Processos internos de trabalho Regras de conduta profissional	Adaptabilidade/ Flexibilidade Administração de conflitos Comunicação verbal Negociação Organização Relacionamento interpessoal Saber ouvir Solução de problemas Trabalho em equipe	Ser coerente Ser conciliador Ser empático Ser ético Ser imparcial Ser integrador Ser observador Ser oportuno Ser tolerante Ter autocontrole

A ADGP tem como formulário obrigatório o Termo de Avaliação que contém essencialmente o perfil de competências gerenciais, as contribuições efetivas e a metodologia. Seu preenchimento se dá em uma perspectiva de 180°, com a avaliação por parte da chefia imediata, autoavaliação por parte do gestor e avaliação dos membros de sua equipe (sorteados aleatoriamente pelo Sistema

de Avaliação de Desempenho - SISAD), conforme representação gráfica na Figura 10. Os gestores que não tiverem equipe sob sua coordenação, não serão avaliados nas competências “Liderança de Equipes” e “Gestão de Pessoas”.

Figura 10: ADGP – Avaliação das competências gerenciais em 180°



O resultado obtido pelo Gestor Público na ADGP é utilizado para fornecer subsídios à Política de Gestão de Pessoas do Estado, auxiliando na definição de ações de desenvolvimento do Gestor Público avaliado; sendo critério para concessão de adicionais e gratificações de desempenho e quesito necessário ao desenvolvimento na respectiva carreira, por meio de promoção e progressão.

- 2.3 Modelo de Mapeamento de Competências Técnicas

Inicialmente, foram mapeadas as competências gerenciais, comuns a todos os servidores ocupantes de cargos de direção e chefia e, em seguida, focou-se na identificação de competências essenciais a todos os servidores de determinada instituição, considerando seu planejamento estratégico, missão, visão, valores e negócio. A perspectiva atual concentra-se no mapeamento de competências técnicas, com o intuito de definir perfis requeridos para desempenhar determinada função, exercer um cargo ou atuar em uma área específica.

Em 2013, foi iniciado o processo de construção da metodologia de mapeamento de competências técnicas pela área de Gestão do Desempenho, a partir de estudos sobre o tema. Foram identificadas diversas alternativas de mapeamento, levando em consideração cargos, atividades, função, espaço

ocupacional, etc. e chegou-se à conclusão que há três formas mais aderentes às peculiaridades do Estado:

- ✓ Unidade/ Área (processos): esta opção é indicada para todos os órgãos e entidades. O mapeamento por unidade/ área levará em consideração os processos, quando a área já tiver os seus processos mapeados e/ou redesenhados;
- ✓ Cargo: esta opção é indicada para os órgãos e entidades que possuem cargos com definições bem delimitadas. Os cargos de professor (SEE), Auditor (CGE) e Médico (Saúde) são os mais indicados para este tipo de mapeamento; e
- ✓ Função: esta opção é indicada para os órgãos e entidades que desejam mapear um nível mais específico da atuação de cada servidor em determinada função.

A metodologia criada baseia-se em etapas que vão desde reuniões de alinhamento com a área de recursos humanos, dirigentes e gestores do órgão/entidade, para apresentar o trabalho e orientar na construção das competências, passando pelo preenchimento do formulário de levantamento das atividades até o fechamento e validação das competências técnicas (vide Figura 11).

Figura 11: Etapas do Mapeamento de Competências Técnicas



Após a construção da metodologia e considerando as alternativas de mapeamento, em 2013, as Assessorias de Gestão Estratégica e Inovação (AGEI's) foram escolhidas para realização do projeto piloto de mapeamento de competências técnicas por "área". O mapeamento contou com a participação de 12 servidores e gestores de AGEI's de diferentes órgãos/entidades e foi concluído com a definição de 23 competências técnicas para essa área.

No período de 2015 a 2018, houve continuidade desta ação com a realização do mapeamento de competências técnicas para os servidores e gestores que exercem a função de controle interno, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado (CGE), bem como para os servidores e gestores das áreas finalísticas da Secretaria de Estado de Esportes (SEESP), conforme relacionado abaixo no item "resultados".

No mapeamento para a função de controle interno, foram definidas 84 competências técnicas, contando com a participação de 40 servidores/gestores, a partir de 15 reuniões com os grupos de cada área, 4 oficinas com o grupo de trabalho e 2 reuniões de validação com a alta direção da CGE. As metodologias, critérios e procedimentos da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores que exercem a função de controle interno foram estabelecidas com a publicação da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9751, de 22 de setembro de 2017.

Já o mapeamento no âmbito da SEESP, foi realizado em 10 áreas finalísticas com a identificação de 105 competências técnicas, contando com a participação de 19 servidores/gestores, a partir de reuniões com os grupos de cada área, 3 oficinas com o grupo de trabalho e 1 reunião de validação dos produtos gerados na primeira fase do Projeto com a alta direção da CGE.

Em 2019, teve o início do trabalho na Ouvidoria Geral do Estado (OGE), com a realização de reuniões de alinhamento, repasse de informações, entrevistas com gestores e servidores desse órgão e 1ª oficina com todos os servidores das áreas finalísticas. Além disso, foram incluídos no escopo do projeto a construção da Trilha Técnica e o Dimensionamento da Força de Trabalho, envolvendo outras duas diretorias da SCPGP.

O mapeamento de competências técnicas está sendo realizado de forma gradativa, mas será necessário estabelecer estratégias para sua expansão em funções, cargos e unidades-chave para a concretização da estratégia do Estado.

Por fim, é importante destacar que a aplicação do modelo de gestão do desempenho por competências tem como prerrogativa a constante revisão dos perfis definidos para cada tipologia. No caso das competências essenciais e gerenciais, sugere-se que haja uma atualização nos respectivos perfis quando houver mudanças no Planejamento Governamental, uma vez que a elaboração dessas competências é vinculada diretamente à estratégia e as prioridades governamentais vigentes. No que tange às competências técnicas, a revisão pode ocorrer de forma mais dinâmica e em uma periodicidade menor, decorrente de mudanças nas atribuições de áreas, funções ou cargos nas quais estão relacionadas.

2. Propostas Futuras (2019 a 2022)

Em 2019, a metodologia e as regras dos processos de Avaliação de Desempenho permanecerão inalteradas. Não obstante, no que tange à política de Gestão do Desempenho, a SEPLAG tem como foco as seguintes propostas:

- Realização de diagnóstico sobre a política de Gestão do Desempenho, por meio de pesquisa quantitativa com servidores e gestores, a fim de identificar pontos de aprimoramento.
- Revisão do perfil de Competências Essenciais e Gerenciais, utilizados nos processos de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento do servidor, para alinhamento à nova estratégia governamental.
- Melhoria da atuação dos gestores e servidores por meio da identificação de *gaps* de competências apontados na Avaliação de Desempenho para subsidiar ações de desenvolvimento.
- Promoção de ações de sensibilização, capacitação e comunicação relativas ao processo de Gestão do Desempenho (Plano de Comunicação).
- Criação de mecanismos que permitam uma mensuração real do desempenho dos gestores e servidores por parte dos avaliadores.

- Expansão do mapeamento de competências técnicas, para definir, de forma específica, o perfil requerido para cada servidor, a fim de subsidiar a construção de ações voltadas para a Gestão de Pessoas.
- Criação de instrumentos efetivos de monitoramento e controle dos processos de Avaliação de Desempenho.
- Aperfeiçoamento da metodologia da Avaliação de Desempenho dos ocupantes dos cargos de direção e chefia (fontes de avaliação, escala de avaliação, utilização dos resultados) a fim de propiciar maior efetividade do processo e maior alinhamento entre competências e resultados.
- Participação nas ações do “Transforma Minas”, no que se refere aos eixos de “Desempenho” e “Desenvolvimento”, para aprimoramento da atuação gerencial dos profissionais selecionados nos processos seletivos realizados no âmbito do Programa.



Comissão de Participação Popular

A. Elaboração do PPAG e revisão, se houver, do PMDI.

Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) é um instrumento de planejamento de longo prazo, peculiar ao Estado de Minas Gerais para promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado. O Plano é um instrumento de planejamento que se articula com outras leis também criadas para organizar programaticamente a atuação do Estado, principalmente, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

No primeiro quadrimestre de 2019 foi concluído o processo de formulação do Plano Estratégico, que foi conduzido pela Secretaria de Planejamento e Gestão em parceria com Boston Consulting Group (BCG), por meio de uma doação de serviços especializados em consultoria estratégica. O Plano Estratégico foi elaborado durante 8 semanas (15/02 a 15/04) em um processo que envolveu em sua formulação o Governador, vice-governador, secretários de estado, gestores dos órgãos autônomos como os comandantes das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros, o Comandante do Gabinete Militar do Governador, o Advogado Geral do Estado, o Controlador Geral do Estado e a Ouvidora Geral do Estado e o apoio de aproximadamente 500 representantes do governo, organizadas em 60 reuniões setoriais.

O Plano Estratégico apresenta a contextualização da situação atual do Estado e a proposição da estratégia e das prioridades para o governo do Estado, bem como para as áreas temáticas. Como resultado foi formulada a visão do Governo para os próximos 12 anos que é um Plano para reafirmar o orgulho de ser mineiro que contempla 4 bandeiras, 15 objetivos estratégicos e 117 diretrizes estratégicas. Diante destes desdobramentos é necessário identificar as prioridades, suas transversalidades e adotar foros diferenciados para gestão dos temas estratégicos que foram identificados como prioridades para o Estado.

Fez parte do escopo do Plano Estratégico a proposta de Modelo de Governança com foco na carteira estratégica que está sendo construída a partir dos temas estratégicos e que promova a resolutividade das questões identificadas no nível operacional e tático por meio da tomada de decisão

assertiva e tempestiva no nível estratégico, agregando-se assim valor ao processo de governança estabelecido.

O Plano Estratégico contém insumos para o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030, instrumento de planejamento de longo prazo do Governo do Estado de Minas Gerais, que está sendo elaborado sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e da Fundação João Pinheiro – FJP e será encaminhado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais nos próximos meses.

Encontra-se em formulação em conjunto com os órgãos os indicadores finalísticos que serão vinculados aos objetivos estratégicos e a elaboração dos Programas e Projetos estratégicos vinculados aos temas propostos no Plano Estratégico.

-Cronograma para elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020-2023) e elaboração da Proposta Orçamentária Anual (Loa - 2020)

No intuito de auxiliar o planejamento e a execução do processo de elaboração do PPAG e da LOA, o cronograma de referência abaixo apresentado balizará a atuação dos órgãos e entidades. A utilização de cronogramas nos permite visualizar esse processo como um projeto (com início, meio e fim) e viabiliza o controle do desenvolvimento de cada etapa até a consecução do produto final.

No quadro a seguir estão representadas as principais atividades do processo:

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO
--------------	---------------	----------------

1. Abertura dos sistemas (SIGPlan e SISO) para a realização do detalhamento da proposta	15/07	16/08
I - FASE QUALITATIVA		
2. Detalhamento dos programas e ações no SIGPlan	15/07	02/08
2.1. Elaboração dos atributos qualitativos de programas, indicadores e ações no SIGPlan	15/07	02/08
II - FASE QUANTITATIVA		
2.2. Detalhamento, no SIGPlan, de forma regionalizada, das metas físicas e orçamentárias das ações e projeção dos índices esperados dos indicadores	15/07	16/08
3. Detalhamento da despesa no SISO	15/07	16/08
3.1. Detalhamento das categorias de pessoal (apenas unidades do orçamento fiscal)	15/07	02/08
3.2. Detalhamento dos precatórios	15/07	09/08
3.3. Detalhamento da despesa por ação	15/07	09/08
3.4. Detalhamento dos investimentos em obras	15/07	09/08
3.5. Detalhamento da despesa plurianual (2020-2023)	15/07	09/08
III - FINALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS PARCIAIS DO PPAG E DA LOA		
4. Transferência de programas e ações do PPAG para a unidade central e finalização da proposta orçamentária	12/08	16/08
4.1. Ajuste final das metas físicas e orçamentárias das ações e transferência de programas e ações no SIGPlan para o momento 4	12/08	16/08
4.2. Finalização da proposta orçamentária e envio para o momento 2 no SISO	12/08	16/08

5. Data final para encerramento das propostas parciais	16/08	16/08
---	--------------	--------------

A reunião de abertura consiste no encontro inaugural de todos os envolvidos no processo para sensibilização e transmissão das principais diretrizes e orientações para a elaboração do PPAG e da LOA.

A fase qualitativa refere-se à etapa de detalhamento no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) dos atributos qualitativos dos programas, ações e indicadores que comporão o PPAG 2020-2023.

Por sua vez, a fase quantitativa engloba o registro regionalizado das metas físicas e orçamentárias de cada uma das ações para os próximos quatro anos, bem como dos índices esperados dos indicadores do programa. Nessa fase detalha-se no Sistema Orçamentários (SISOR) a despesa de 2020 até o nível de elemento de despesa, destacando-se o montante destinado a acobertar as despesas com pessoal, precatórios e obras.

B. Execução das emendas orçamentárias oriundas do processo de discussão participativa do PPAG 2016-2019, revisão para o exercício 2019.

A previsão orçamentária em 2019 para emendas da Comissão é de R\$20 milhões. Os maiores volumes de recursos previstos se concentram nas áreas (ou nos órgãos) de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Cultura, Participação Social, Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas, Polícia Civil, Gabinete Militar do Governador, Universidade do Estado de Minas Gerais e Fundação Educacional Caio Martins

Dentre os projetos planejados pelos órgãos e entidades, pode-se citar:

Por parte do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM: monitoramento hidrogeometeorológico, com implantação de três estações fluviométricas telemétricas no Alto Jequitinhonha e instalação e operação de oito pontos de rede de monitoramento integrado de águas subterrâneas, sendo um

no Alto Jequitinhonha, um no Médio e Baixo Jequitinhonha e um no Mucuri ao custo de R\$ 120.000,00 cada, e cinco no Metropolitano, ao custo de R\$598.254,00 cada.

Por parte da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: atendimento da bacia do Rio Fanado, localizada nos municípios de Minas Novas, Turmalina, Capelinha e Angelândia, com construção de barragem de pequeno porte (até 10 hectares de lago), além de readequação de 50 quilômetros de estradas vicinais, sendo 30 no município de Minas Novas e 20 no município de Turmalina. O recurso total previsto é de R\$2.000.000,00.

Por parte da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC: destinação de R\$700.000,00 para políticas de enfrentamento da violência contra a mulher, com a manutenção de três Unidades Móveis de Atendimento à Mulher – Ônibus Lilás, ao custo de R\$200.000,00 cada, em Araçuaí, Belo Horizonte e Ponte Nova.

Por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA: realização de eventos em parceria com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg, previstos para o mês de agosto, com previsão orçamentária da ordem de R\$400.000,00.

Por parte da Polícia Civil: destinação de R\$900.000,00 para reforma e adequação da DEFAM/PCMG e das delegacias de atendimento à mulher e plantão da DRPC de Manhuaçu/MG; implantação das delegacias especializadas de atendimento à mulher nos municípios de Almenara e Nanuque; aquisição de microcomputadores, mobiliários e equipamentos específicos para o Instituto Médico Legal – IML.

Por parte da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM: destinação de R\$500.000,00 para implantação de Centros de Referência de Empreendimentos Populares nas seis unidades da FUCAM (Esmeraldas, Buritizeiro, São Francisco, Januária, Juvenília e Riachinho/Urucuia). Trata-se da qualificação de indivíduos e famílias vulneráveis do campo em produção agroecológica a partir da agricultura familiar. Conforme cronograma enviado pela Fundação, a execução das despesas está prevista para os meses de agosto, setembro e novembro.

Por parte da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG: destinação de R\$600.000,00 para planejamento do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES, que tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens nas universidades públicas estaduais, tendo sido lançado o Edital nº 01/2019 para inscrição e seleção para benefícios do PEAES que, em conformidade com a legislação pertinente, oferece o apoio didático e pedagógico a pessoas com necessidades educativas especiais e outros benefícios com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens nas universidades públicas estaduais.

Por parte do Gabinete Militar do Governador: destinação de R\$531.382,00 para aquisição de dois caminhões pipa para estruturação da capacidade de resiliência dos municípios no Território Mucuri.

Por parte da Secretaria de Estado de Cultura – SEC: previsão de realização de diversas atividades e eventos, quais sejam, o 36º Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha – Festivale (previsão de R\$250.000,00), apoio aos artesãos expositores no Festivale (previsão de R\$60.000,00), realização do Mucuriarte (previsão de R\$250.000,00), apoio aos artesãos expositores no Mucuriarte (previsão de R\$60.000,00), realização do Festival de Quadrilhas do Jequitinhonha (previsão de R\$50.000,00), realização do Circuito Cultural "Entre Cantos na Beira do Fanado", em Minas Novas, Capelinha, Turmalina e Angelândia (previsão de R\$50.000,00), realização do Circuito Cultural Quilombola do Vale do Mucuri (previsão de R\$150.000,00), Feira de Cultura Popular do Sul de Minas (previsão de R\$200.000,00), Festival Regional de Arte, Cultura e Gastronomia – Montanhas Cafeeiras (previsão de R\$60.000,00), Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha na UFMG, via Associação dos Produtores e Agentes Culturais Através da Arte de Padre Paraíso – Apaca (previsão de R\$200.000,00), realização do 33º Salão Nacional de Poesia Psiu Poético, em Montes Claros (previsão de R\$50.000,00), Festa Literária de Sabará, pelo Instituto Cultural Aníbal Machado/Borrachaloteca (previsão de R\$50.000,00).

Por parte da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE: recurso previsto de R\$435.000,00 para realização de dez feiras regionais e uma feira estadual de Economia Popular Solidária. Para a emenda

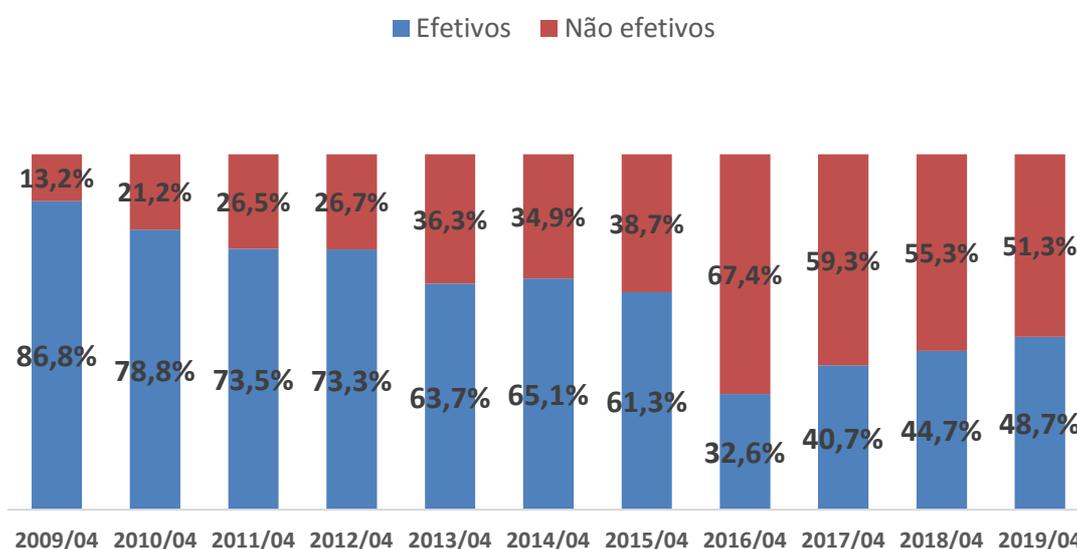
em questão serão executadas feiras regionais na economia solidária. A secretaria já está se organizando junto a entidade que executará os eventos, bem como buscando as formas de liberação do recurso. Houve ainda uma alteração substancial na meta física, de 11 para 16, uma vez que existem atualmente 15 regionais da Economia Popular Solidária. Por meio do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária foi feita indicação da entidade responsável pela realização das feiras. A ata assinada da reunião, contendo a indicação, foi encaminhada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para a Comissão de Participação Popular. De posse dessa indicação, aguarda-se a chancela da mesma pela ALMG, oficializando o Conselho e a SEDESE, oportunizando a execução da meta através do Termo de Fomento (instrumento jurídico de formalização).

Em relação à execução, vale ressaltar que a inserção das novas demandas, ora pela criação de novas ações, ora pelo acréscimo de parcelas orçamentárias em ações já constantes no Plano, exige que os órgãos e entidades se adaptem tecnicamente para atendê-las. Tal adaptação envolve a realização de todas as etapas do processo de planejamento, a saber: qualificação, concepção, formulação, implementação e gestão. O desenvolvimento delas é complexo e moroso. Além disso, todas elas ocorrerão durante o exercício, enquanto para as demais ações já inseridas no plano as etapas fundamentais do planejamento, tais como a qualificação, a concepção e formulação já foram finalizadas no 2º semestre do ano anterior. Não obstante, soma-se a esse cenário, a atual situação fiscal do Estado.

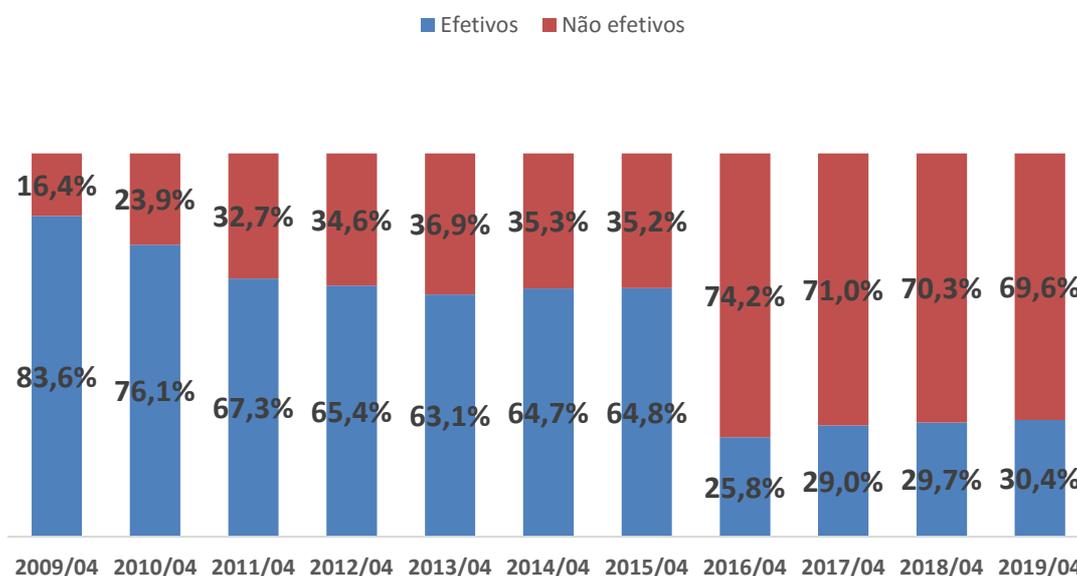
Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

- A. Planejamento das ações para atendimento da meta 16 do Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 23.197, de 12 de Dezembro de 2018, com destaque para a estratégia 16.2, que determina a estruturação da rede estadual de educação básica de modo que, até o final da vigência do plano, no mínimo 90% dos profissionais do magistério e no mínimo 50% dos profissionais de educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.**

Percentual de Cargos de PEB em exercício na SEE por situação funcional



Percentual de Cargos de profissionais não docentes em exercício na SEE por situação funcional



No que se refere aos Editais da Secretaria de Estado de Educação, foram publicadas nomeações conforme distribuição abaixo.

Órgão	Editais	Carreira	Data de Homologação	Data de Prorrogação	Data de Vencimento Final	Vagas ofertadas	Nomeações processadas	Cumprido	Restante para cumprimento
SEE	SEPLAG/SEE n. 02/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/09/2015	21/09/2017	25/09/2019	1.237	473	SIM	0
SEE	SEPLAG/SEE n. 03/2014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/09/2015	21/09/2017	25/09/2019	1.648	901	NÃO	1
SEE	SEPLAG/SEE n. 04/2014	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	29/10/2015	28/10/2017	29/10/2019	13.454	18.060	NÃO	Diversas
SEE	SEPLAG/SEE n. 05/2014	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA;	26/09/2015	21/09/2017	25/09/2019	1.285	756	SIM	0

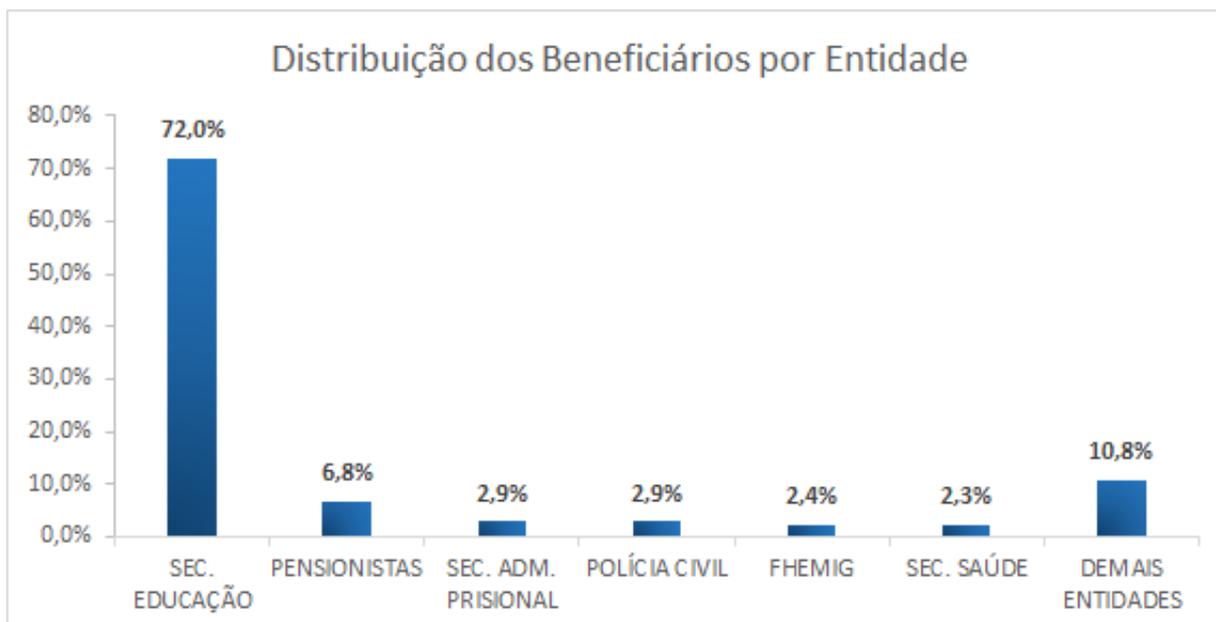
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA							
SEE	SEE Nº 07/2017	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2018	prorrogação pendente	29/06/2020	16.700	4259	NÃO	Diversas

* Nota: Por cumprimento de Edital entende-se a nomeação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas. Em algumas regionais já foram processadas substituições de candidatos, a partir da nomeação de excedentes.

B. Garantia da cobertura para atendimento em saúde dos profissionais da educação pelo IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG tem por competência descrita no art. 2º, do Decreto nº 47.345, de 24/01/2018, prestar assistência médica, hospitalar, farmacêutica, odontológica e social a seus beneficiários, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

Atualmente, o Instituto conta com 837.241 beneficiários, desses, cerca de 30% residentes em Belo Horizonte e na região metropolitana e 74% no interior, conforme informações extraídas do CADU/maio 2019. Destacam-se como beneficiários do IPSEMG os servidores da educação, que representam 72% (318.940) do total de beneficiários titulares (443.204).



Fonte: AREC - Dez/2018

Como é de conhecimento de todos, o Estado de Minas Gerais passa por uma grave crise financeira, o que afetou o repasse dos recursos financeiros para o IPSEMG em 2018 e, conseqüentemente, gerou um atraso no pagamento dos prestadores credenciados. Do total faturado na rede credenciada em 2018, mais de 40% não foi pago no exercício anterior, ficando para 2019.

Em relação aos serviços prestados pela rede credenciada do IPSEMG no ano de 2018, a tabela a seguir apresenta o valor processado pelo mês da prestação do serviço e o seu respectivo montante pago durante o ano. Evidencia-se, assim, o faturamento anual em 2018 no valor de R\$535.221.445,30 e a quitação de 58,6% dos pagamentos devidos no presente ano.

Com as restrições no repasse de recursos à época, observa-se, a partir de junho, a progressiva redução do percentual pago do valor devido de cada competência, em que foi mantido apenas o pagamento de hospitais definidos pela gestão 2015/2018 como prioritários à rede assistencial, ordens judiciais e prestadores credenciados como pessoa física.

Tabela 1 – Pagamentos devidos e realizados à rede credenciada do IPSEMG no ano de 2018, por competência

COMPETÊNCIA	PROCESSADO (R\$)	PAGO (R\$)	PERCENTUAL (%)
-------------	------------------	------------	----------------

jan/18			99,7
	49.576.322,46	49.408.367,01	
fev/18			99,6
	44.073.296,67	43.903.063,56	
mar/18			99,3
	48.455.009,17	48.114.882,37	
abr/18			98,6
	51.199.321,56	50.492.912,69	
mai/18			98,3
	49.898.894,46	49.063.058,07	
jun/18			48,3
	47.536.171,43	22.974.156,69	
jul/18			43,7
	43.532.426,85	19.023.395,90	
ago/18			33,1
	42.278.727,97	14.002.360,62	
set/18			14,8
	38.732.002,66	5.736.807,74	
out/18			14,4
	42.046.202,58	6.033.896,25	
nov/18			12,3
	40.324.095,17	4.941.738,47	
dez/18			0,2
	37.568.984,32	69.632,30	
TOTAL	535.221.455,30	313.764.271,67	58,6

Fonte: SADS, 20/05/2019.

Dessa forma, iniciamos o ano de 2019 com um passivo no valor de R\$221.457.183,63, correspondendo a 41,4% do pagamento devido à Rede Credenciada pelos serviços prestados.

Em 2019, o repasse de recursos ao Instituto está sendo realizado de forma regular, ou seja, todos os valores referentes aos meses de janeiro a abril de 2019 (R\$ 354 milhões) já foram repassados pelo Estado para o IPSEMG na presente data, o que demonstra o interesse por parte do governo de garantir aos beneficiários do Instituto a assistência médica e odontológica que os mesmos porventura necessitarem.

Tabela 2 – Receita Apropriada X Receita Liberada 2019

COMPETÊNCIA	Receita Apropriada	Receita Liberada
jan/19	98.900.178,20	67.379.518,94
fev/19	86.482.654,65	79.506.330,63
mar/19	83.291.933,43	71.580.115,06
abr/19	85.698.891,89	123.607.430,40
mai/19		57.898.349,19
TOTAL	354.373.628,17	399.971.744,22

Fonte: Armazém SIAFI, AREC e SISAP.

Com a regularização dos repasses em 2019, retomamos o pagamento dos prestadores credenciados da assistência, quitando as competências em aberto. conforme ordem cronológica, bem como o pagamento das despesas de pessoal e insumos dos hospitais próprios e outras despesas necessárias para manutenção do Instituto. Os pagamentos da rede credenciada realizados em 2019 são apresentados na tabela a seguir em que se evidencia o atraso na efetivação do sistema³, a quitação de 65,9% do faturamento em aberto do ano de 2018 e o esforço do governo no sentido de quitar as faturas em aberto com os prestadores credenciados e garantir o atendimento aos beneficiários do Instituto.

Tabela 3 – Pagamentos devidos e realizados a rede credenciada do IPSEMG no ano de 2019, por competência.

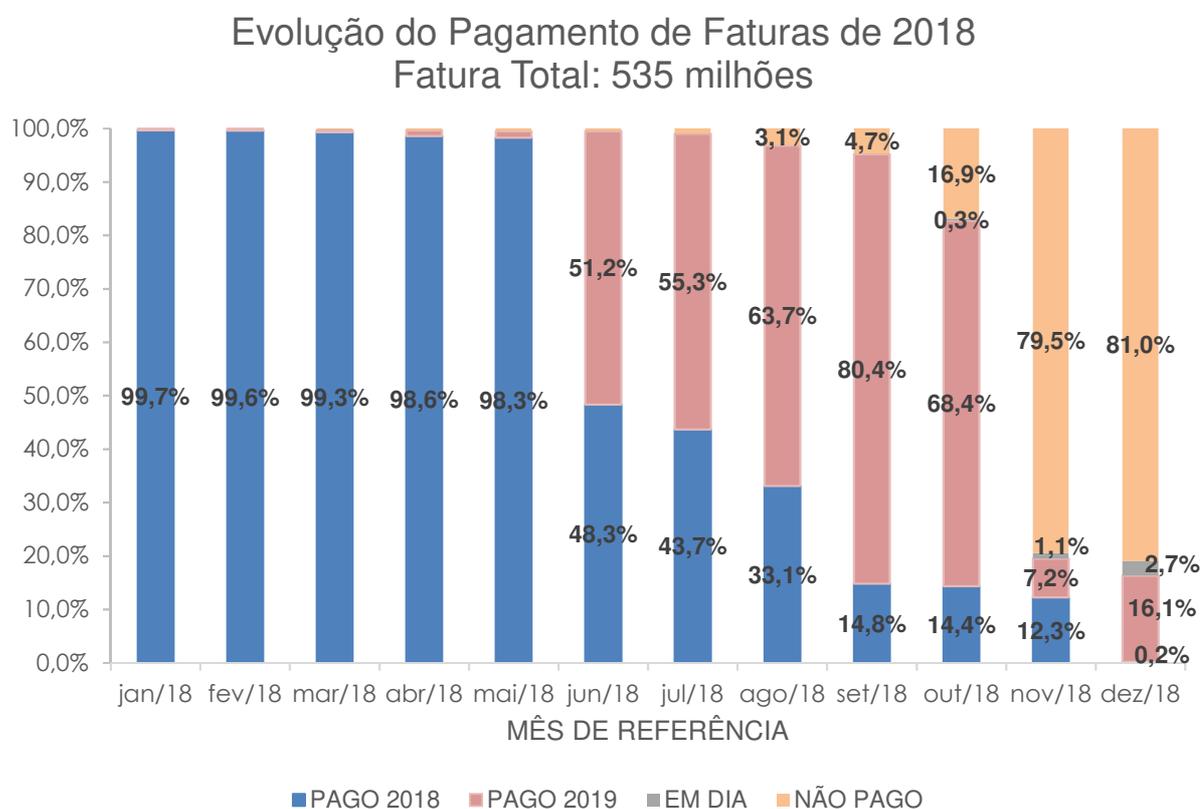
COMPETENCIA	EM ABERTO / PROCESSADO (R\$)	PAGO (R\$)	PERCENTUAL (%)
2018	221.457.183,63	145.892.364,13	65,9
jan/18	167.955,45	149.900,77	89,3
fev/18	170.233,11	162.552,98	95,5
mar/18	340.126,80	218.847,76	64,3
abr/18	706.408,87	549.957,08	77,9
mai/18	835.836,39	582.519,29	69,7
jun/18	24.562.014,74	24.329.516,60	99,1
jul/18	24.509.030,95	24.075.837,69	98,2
ago/18	28.276.367,35	26.935.409,74	95,3
set/18	32.995.194,92	31.135.841,07	94,4
out/18	36.012.306,33	28.776.594,67	79,9
nov/18	35.382.356,70	2.908.997,95	8,2
dez/18	37.499.352,02	6.066.388,53	16,2

³ Os pagamentos realizados no SIAFI são efetivados manualmente no SADS após 5 dias da data do pagamento.

2019	115.096.046,38	18.421.829,82	16,0
jan/19	43.048.487,47	7.650.926,10	17,8
fev/19	39.305.040,31	6.178.038,61	15,7
mar/19	32.742.518,60	4.592.865,11	14,0
TOTAL	336.553.230,01	164.314.193,95	48,8

Fonte: SADS, 20/05/2019.

Em relação ao faturamento da rede assistencial no ano 2018, podemos verificar no gráfico abaixo a evolução consolidada do pagamento dos valores devidos quitados no ano da competência das faturas e no exercício de 2019, bem como o volume de faturas ainda em aberto.



Fonte: SADS, 20/05/2019

Os atrasos nos repasses dos recursos oriundos da arrecadação do Instituto em 2018 e conseqüentemente o atraso no pagamento dos prestadores da rede credenciada afetou a prestação na rede. Devido a possibilidade de suspensão dos serviços após 90 dias de atraso prevista na Lei nº 8.666/93, muitos prestadores que se encontravam nesse cenário suspenderam os

atendimentos. No entanto, em 2019, após a abertura do orçamento e o equilíbrio dos repasses dos recursos constitucionais aos municípios, o IPSEMG passou a receber os recursos devidos e respectivos ao ano corrente, o que possibilitou o pagamento de vários meses em atraso aos prestadores da rede, conforme demonstrado. Com isso, muitos prestadores estão retomando os atendimentos aos beneficiários e estamos hoje com 80% das clínicas, 77% dos hospitais e 91% dos laboratórios da rede credenciada contratada funcionando.

Ramo de Atividade	Situação Fev/19			Situação Mai/19			REDE	
	Suspensão	Suspensão Parcialmente	Total por ramo	Suspensão	Suspensão Parcialmente	Total por ramo suspensão/suspensão parcialmente	Total contratados	% Suspensão/Suspensão parcialmente
CLINICA	138	63	201	121	46	167	849	20%
HOSPITAL/FUNDAÇÃO/HOSPITAL DIA	38	26	64	27	22	49	210	23%
LABORATORIO	75	29	104	28	24	52	558	9%
Total	251	118	369	176	92	268	1617	12%

Fonte: Departamento de Relacionamento com o Prestador

Se observarmos a tabela acima, com os principais ramos de prestadores da rede credenciada, percebe-se que o esforço para regularização dos pagamentos em 2019 pelo governo tem refletido de forma positiva, diminuindo o percentual de prestadores que estavam com atendimento suspenso. Em fevereiro de 2019 estávamos com 369 prestadores entre clínicas, hospitais e laboratórios com atendimento suspenso ou parcialmente suspenso. Já em maio de 2019, esse número caiu para 268, o que significa que do total de contratados, 12% estão com algum tipo de suspensão. Dessa forma, conforme dados apresentados pelo Departamento de Relacionamento com o Prestador da Diretoria de Políticas em Saúde – DIPS, o Instituto está com 88% da sua rede contratada funcionando para garantir o atendimento à saúde aos seus beneficiários.

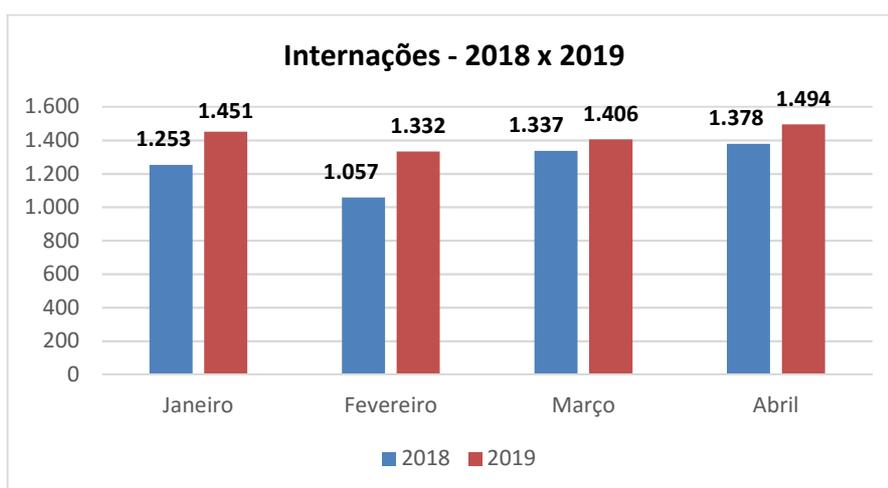
Paralelamente ao esforço de regularização dos pagamentos, o IPSEMG iniciou um Grupo de Trabalho para remodelagem e qualificação da sua rede de assistência à saúde. O objetivo é planejar e propor, em níveis de atenção, a Rede Assistencial de Saúde do IPSEMG (RAS), para garantir o acesso igualitário aos beneficiários do Instituto em todas as regiões do Estado de Minas Gerais.

A proposta é construir um modelo de prestação de serviços baseado em critérios técnicos, regulado, com vistas a apoiar a seleção de prestadores

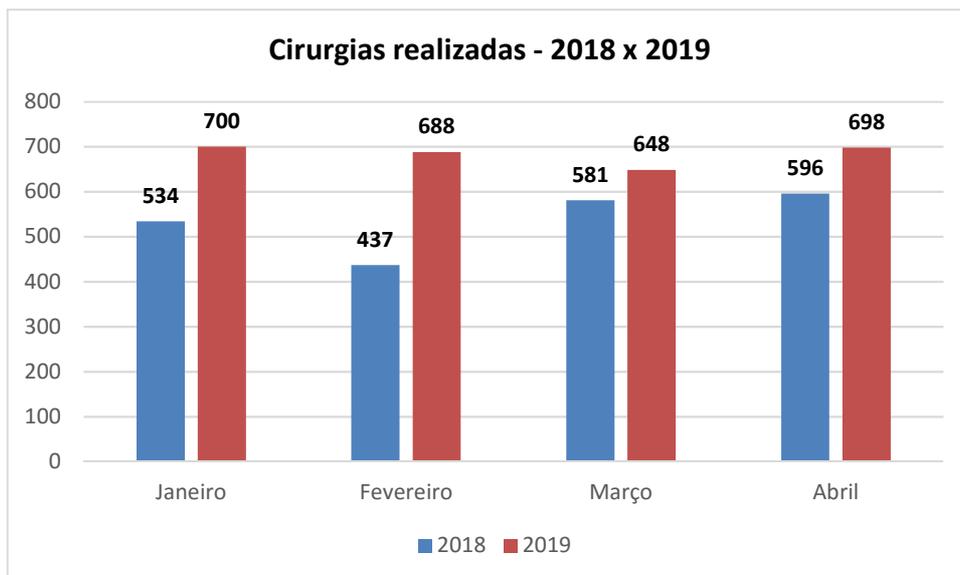
candidatos a serem credenciados e que permita a construção de uma rede organizada, de forma a garantir atendimento aos beneficiários, mesmo em condições de financiamento restritas.

Além da rede credenciada, para garantir o atendimento aos seus beneficiários, o IPSEMG conta com a rede própria composta pelo Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP, Centro de Especialidades Médicas – CEM e Gerência Odontológica – GEODONT. O HGIP é a principal unidade de assistência hospitalar da rede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, sendo responsável por oferecer um amplo espectro de serviços como internações clínicas e cirúrgicas, serviço médico de urgência, serviço de hemodinâmica, endoscopias, exames laboratoriais, registros gráficos e de imagem, além de tratamentos complexos como hemodiálise, centro de terapia intensiva adulto e infantil, e de tratamento oncológico especializado.

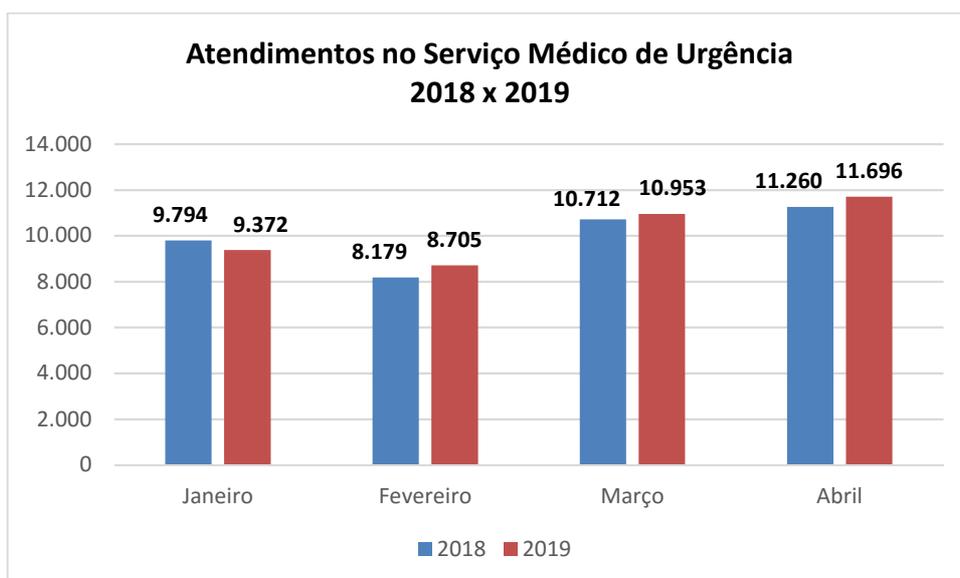
O HGIP tem exercido um papel de extrema importância nos momentos de restrição da rede credenciada garantindo a prestação de serviços aos beneficiários. Conforme dados fornecidos pela Assessoria de Informações Estratégicas e Qualidade da Diretoria de Saúde, se compararmos o volume de internações, cirurgias e atendimentos no SMU nos mesmos períodos de 2018 e 2019, observa-se uma elevação dos atendimentos.



Fonte: Sistema MV



Fonte: Sistema MV



Fonte: Sistema MV

De forma a garantir a continuidade do volume de atendimentos na rede própria em especial no HGIP, paralelamente a retomada dos atendimentos da rede credenciada, o Instituto tem feito vários esforços. Em março de 2019, o Conselho Deliberativo do IPSEMG – Codei autorizou a publicação de editais de credenciamento de profissionais da área de saúde para recompor a força de trabalho e garantir o atendimento nas unidades.

Para reposição da força de trabalho dos profissionais da área de saúde, o IPSEMG iniciou a publicação de 29 editais de credenciamento, com 21

especialidades de profissionais da área médica, e 8 editais de profissionais afins da área de saúde, como enfermeiros, fisioterapeutas respiratórios e neonatais, patologia clínica entre outros.

No primeiro semestre de 2019 serão disponibilizadas 255 vagas, sendo 94 vagas para profissionais médicos, 144 vagas para enfermeiros e as 17 vagas restantes para outros profissionais da área de saúde.

Segue abaixo o quadro de vagas de profissionais de saúde para credenciamento:

Tabela 4 - Vagas de Credenciamento de Profissionais de Saúde - Abril - 2019

Especialidade/Profissão		Quantidade de Profissionais
Medicina	Anestesiologia	11
	Cardiologia	2
	Cardiologia / Ecografia	1
	Cirurgia Geral	4
	Cirurgia Pediátrica	3
	Clínica Geral	23
	Clínica Médica	5
	Dermatologia	7
	Ginecologia e Obstetrícia	9
	Hematologia e Hemoterapia	3
	Mastologia	1
	Medicina Intensiva e Pneumologia	1
	Nefrologia	2
	Oncologia	1
	Patologia Clínica	1
	Pediatria	13
Psiquiatria	7	
Subtotal		94
Outros Profissionais de Saúde	Enfermeiros	144
	Biomédico	1
	Fisioterapia Motora	1
	Fisioterapia Respiratória	6
	Farmacêutica	1
	Tecnólogo em Radiologia	8
Subtotal		161
Total Geral		255

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas – GERH/DIPGF

Pelo que foi demonstrado, várias ações têm sido realizadas no sentido de garantir a cobertura para o atendimento à saúde dos beneficiários do IPSEMG, incluindo os profissionais da educação.

Comissão de Saúde

A. Cronograma de retomada das obras inacabadas na área da Saúde

No que diz respeito à execução de empreendimentos relacionados ao segmento “Saúde”, ressalta-se que não houve contingenciamento orçamentário dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, visto que se trata de garantia constitucional – cumprimento do índice de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Para 2019, os órgãos e entidades, com o apoio técnico da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP estabeleceram projetos e obras prioritários a serem realizados no exercício.

Ademais, o cronograma de execução dos empreendimentos vem sendo discutido de modo a estar em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Estado. Tais tratativas estão sendo finalizadas e subsidiarão a definição das ordens de início/reinício das obras previstas.

No primeiro quadrimestre do presente exercício, os seguintes empreendimentos foram concluídos:

Empreendimento	Demandante	Valor da obra
Construção do Prédio Destinado ao Serviço de Verificação de Óbitos – SVO (Belo Horizonte)	Secretaria de Estado de Saúde	2.661.602,00
Reforma do Hemonúcleo de Pouso Alegre	Fundação Hemominas	554.414,00

Especificamente quanto à retomada das obras inacabadas, seguem os cronogramas:

Empreendimento	Demandante	Valor da obra	Valor Previsto para Conclusão	% de Execução	Prazo de Execução Previsto
-----------------------	-------------------	----------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

Reforma e Adaptação do Banco Piloto de Pele – Cetebio (Lagoa Santa)	Fundação Hemominas	799.979,00	750.000,00	7%	08 meses
Construção de Sala Técnica, Abrigo de Resíduos e Efluentes Sólidos para atender aos prédios Sálvio Nunes e Cícero Ferreira, no Complexo do Hospital João Paulo II (Belo Horizonte)	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	7.297.341,00	250.000,00	60%*	06 meses

*Conclusão dessa etapa da obra. A execução dos 40% restantes ficará para a contratação da Reforma do Prédio Sálvio Nunes do Complexo Infantil João Paulo II.

Quanto à retomada das obras relacionadas aos Hospitais Regionais de Governador Valadares e de Teófilo Otoni, que contam com previsão na Lei Orçamentária Anual para 2019, o planejamento para o reinício das obras dependerá das definições decorrentes da Tomada de Subsídios – SES/MG nº 01/19, cujo prazo final para protocolo de cadastramento se encerrará em 29/05/2019, conforme disposto em Edital. A construção do Hospital de Governador Valadares tem previsão de R\$31.403.588,00 e o de Teófilo Otoni, R\$45.215.168,00.

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Temática inicialmente apresentada para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade:

A) Situação do programa Minas Comunica:

Atualmente estamos com 693 distritos com sinal ativo (98% de execução) dos 707 previstos. O prazo final para implantação é março de 2020. No ano de 2019 foram ativados 11 distritos.

O Governo está estudando formas de financiamento para ampliar o Programa.

Situação Geral	Quantitativo de Distritos
Ativo e Certificado	615
Ativo e Ainda Não Certificado	78
RFI (Ready for Instalation)	4
Licenciamento	2
Aquisição	3
Construção	5
Total Geral	707

4. Perspectivas Futuras

Detalhamento das entregas que serão realizadas no próximo quadrimestre por unidade da SEPLAG.

Subsecretaria de Gestão e Apoio a Políticas Estratégicas

- Transformação do serviço “Obter registro de estabelecimentos processadores de produtos de origem animal”, do Instituto Mineiro de Agropecuária, a partir das diretrizes da Lei 13.460/2017 e do Decreto 47.441/2018, provendo o acesso facilitado ao serviço e o atendimento focado nas necessidades dos usuários. O projeto de transformação do serviço envolve as etapas de Imersão, Ideação, Experimentação e Implantação.
- Realização do 3º módulo do Programa de Desenvolvimento dos Agentes de Simplificação – Transformação de Serviços.
- Apoio na desburocratização dos procedimentos e redução de exigências feitas aos cidadãos, por meio da eliminação de autenticação de documentos e da integração das bases de dados entre as instituições.
- Melhoria da experiência dos usuários nos canais digitais dos serviços “Obter intermediação de mão de obra” e “Obter seguro desemprego”.
- Prestação de serviços presenciais dos órgãos e entidades do Governo de Minas Gerais nas agências dos Correios.
- Publicação de decreto com a denominação de todas as unidades dos órgãos da Administração Direta.
- Publicação dos Decretos de Competência dos órgãos da Administração Direta.
- Apoio na reforma administrativa das entidades da Administração Indireta.

- Recebimento de inscrições do 4º Prêmio Inova, realização da triagem dos trabalhos inscritos e finalização da primeira etapa de avaliação.
- Publicação dos trabalhos finalistas do 4º Prêmio Inova.
- Lançamento do Laboratório de Inovação do Governo de Minas Gerais.
- Formalização da Rede Institucional para Inovação na Gestão Pública.
- Conclusão da elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030 e encaminhamento à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.
- Finalização da formulação e planejamento da carteira de programas e projetos e de indicadores vinculados a estes programas e que contribuirão para o alcance dos seus objetivos e que viabilizem a execução da estratégia do Governo, que será objeto de acompanhamento intensivo pela equipe da Superintendência de Gestão Estratégica e pelas instâncias de governança constituídas.
- Avaliação do Pacto pelo Cidadão 2016-2018 referente ao exercício 2018.

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Implantação da notificação no aplicativo MG App para avisar aos cidadãos sobre o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação.
- Finalização dos testes de solução em nuvem para futura licitação a ser realizada para redução dos custos do Estado.
- Finalização do diagnóstico das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação das novas secretarias de estado para elaboração do novo Plano Diretor de TIC (2020 - 2023).
- Discussão de formas de financiamento para ampliação do sinal de telefonia celular para as localidades não contempladas no Minas Comunica II.
- Divulgação de um Programa voltado para a melhoria dos serviços públicos com várias frentes de atuação: simplificação de procedimentos, digitalização de serviços, novas tecnologias para relacionamento com o cidadão, transformação de serviços e ampliação da rede de atendimento presencial.
- Implantação do agendamento online da Perícia Médica dos servidores públicos.

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

- Conclusão de processos seletivos, no âmbito do Transforma Minas, para 116 vagas ofertadas entre os seguintes órgãos: SEPLAG, SEDESE, SES, SEE, SEMAD, CGE, PRODEMGE, SEF.
- Abertura de novos processos seletivos no âmbito do Programa Transforma Minas.
- Abertura das inscrições para o concurso de EPPGG.
- Dimensionamento da força de trabalho na Ouvidoria-Geral do Estado, utilizando a metodologia de Mapa de Atribuição por Produto.
- Dimensionamento da força de trabalho na Fundação Hemominas, utilizando a metodologia de Mapa de Atribuição por Produto para a área meio e construindo métricas para a análise da necessidade de pessoal na área finalística.
- Utilização das métricas criadas para a administração prisional para proposição de melhor alocação dos profissionais nas unidades prisionais.
- Realização de palestras destinadas aos gestores públicos novatos dos órgãos/entidades sobre as principais regras e a importância dos processos de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento.
- Realização de capacitações destinadas aos técnicos das Unidades Setoriais de Recursos Humanos novatos na condução do processo de Avaliação de Desempenho no âmbito dos órgãos/entidades, a fim de repassar as regras e metodologia pertinentes ao processo.
- Finalização da avaliação relativa ao 1º ciclo de Avaliação de Desempenho por Competências Técnicas da função de Controle Interno, com a identificação dos pontos de melhoria a serem trabalhados em conjunto com o RH e Gabinete da CGE.
- Desenvolvimento e finalização do Projeto de Mapeamento de Competências Técnicas das áreas finalísticas da Ouvidoria-Geral do Estado, com a construção das fichas de competências técnicas.

- Estruturação e implementação do Projeto de Mapeamento de Competências Técnicas no âmbito da Fundação Hemominas, com a realização de reuniões de alinhamento, repasse de informações e entrevistas com gestores e servidores daquela Fundação.
- Definição e realização de ações de comunicação sobre o processo de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento, em conjunto com a ASCOM/SEPLAG, destinadas aos gestores e servidores dos órgãos/entidades.
- Elaboração e publicação de ato normativo para regulamentação da notificação eletrônica que será disponibilizada no SISAD, visando à adequação dos processos de Avaliação de Desempenho aos objetivos de eliminação de papel e conferir maior agilidade nos processos administrativos, pretendidos com a implementação do SEI.
- Expansão da implantação do Ponto Digital e incorporação de mais Órgãos e Entidades à taxação automática.
- Entrega do sistema de evoluções em carreiras.
- Expansão da implantação do Sistema de Indexação de Documento sem Pasta Funcional Eletrônica - SIPE.
- Aprimoramento do sistema de contagem de tempo.
- Aprimoramento das ações de auditoria da folha de pagamento.
- Implementação do Projeto Aposentadoria, de iniciativa da SEPLAG juntamente com a SEE, visando à continuidade das tratativas necessárias para diminuição do tempo gasto entre a concessão do afastamento preliminar e a publicação do ato de aposentadoria dos servidores lotados na SEE. Planeja-se a conferência mensal de, no mínimo, 1.000 processos de aposentadoria após a constituição efetiva das equipes, o que refletirá na extinção gradativa do acervo de processos de aposentadoria, que nesse primeiro trimestre de 2019 registrou cerca de 10.000 servidores da SEE em afastamento preliminar à aposentadoria.
- Implantar melhorias e agregar dados disponíveis ao Painel Sugesp-Financeiro.

- Implantação do cadastramento das entidades representativas dos servidores no SEI como usuários externos, com vistas a garantir agilidade no envio de documentação para compor o processo de afastamento para exercício de mandato eletivo sindical; incrementar o controle e a transparência na condução de processos formais de negociação sindical entre as entidades representativas dos servidores públicos e o Poder Executivo; racionalizar os procedimentos de envio de pauta, análise técnica e resposta dos setores competentes dos órgãos; viabilizar o acompanhamento simultâneo do processo pelas entidades sindicais.
- Lançamento do Edital do concurso “Prêmio Inova Minas Gerais”, com início das inscrições em 12/07/2019 até 09/08/2019, nas Categorias “Ideias Inovadoras Implementáveis” e “Iniciativas Implementadas de Sucesso”.
- Estabelecimento de parceria entre a SEPLAG, FJP e UEMG, para viabilizar a indicação de membros de reconhecida experiência ou notório saber em âmbito nacional e/ou internacional para compor a Comissão de Avaliação do concurso “Prêmio Inova Minas Gerais”.
- Realização da triagem dos trabalhos inscritos na 4ª Edição do “Prêmio Inova Minas Gerais” e início da 1ª etapa de avaliação.
- Início das ações para implementação da Política de Preparação para Aposentadoria nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.
- Realização de oficinas para mapeamento da Trilha de Aprendizagem Técnica das áreas finalísticas na Ouvidoria-Geral do Estado.
- Celebração de Plano de Trabalho entre a SEPLAG e a FJP, para a implementação de ações de capacitação à distância em temáticas pertinentes à área central, bem como a atuação nos cursos presenciais do Programa Capacitar.
- Atualização das legislações pertinentes à Política de Desenvolvimento do servidor, principalmente no que se refere à concessão de afastamentos para estudos.
- Acompanhamento de aptidão: realização de avaliação pericial, durante o estágio probatório, para acompanhamento dos servidores que foram admitidos

no Estado conforme situação prevista pelo § 6º do art. 3º do Decreto nº 46.968/2016.

- Realização de avaliações periciais para fins de Isenção de Imposto de Renda, em Belo Horizonte e nos Núcleos Regionais de Saúde do Servidor e Perícia Médica.

- Realização de inspeções periciais para fins admissionais.

- Realização de perícias para Caracterização de Deficiência e acompanhamento dos servidores caracterizados.

- Avaliação de capacidade laborativa de servidores públicos do Estado de Minas Gerais, para a concessão de benefícios como: Licença para tratamento de saúde; Afastamento por motivo de saúde (servidores não-efetivos); Avaliação de beneficiários amparados pela Lei Complementar nº 138/2016; Aposentadoria por incapacidade total e definitiva para o serviço público.

- Avaliação pericial documental para concessão de Redução de Jornada de Trabalho, nos termos da Lei nº 9.401/1986, para os servidores públicos legalmente responsáveis por excepcional em tratamento especializado.

- Avaliação pericial em âmbito de Processo Administrativo Disciplinar, atendendo as solicitações das comissões processantes, para subsidiar as decisões dos processos.

- Implantação do processo de agendamento de perícia pela internet, para os servidores realizarem, diretamente, o agendamento de inspeção médica, além de pesquisarem perícias e Juntas Médicas agendadas e seus respectivos resultados.

- Preparação de processos para implantação do SEI!MG na Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica.

- Desenvolvimento de parcerias com a SEF, para atividades de prevenção e promoção da saúde para as demandas específicas do órgão; com a Intendência da CAMG, na elaboração e execução de atividades voltadas à saúde do servidor; e com a equipe do corpo de bombeiros (prédio de serviços) para realização de

palestras de sensibilização e orientação (da equipe de teleatendimento) sobre ergonomia, ginástica laboral e de relaxamento ao final do expediente.

- Retorno do Programa de Exame Médico de Saúde Ocupacional - PEMSO: participação de novas secretarias, compilação de dados relacionados ao adoecimento do servidor, gestão absenteísmo e atividades relacionadas.

- Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP: documento histórico-laboral que contém várias informações relativas às atividades do servidor no local de trabalho, dados administrativos e o resultado da monitoração dos agentes ambientais.

- Elaboração de Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho: confeccionado a partir de um levantamento dos riscos ambientais (no local de trabalho) mediante a visita realizada por engenheiro ou médico do trabalho que vistoriam e determinam os riscos existentes.

- Continuidade dos processos de caracterização de acidente de trabalho dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

- Continuidade das análises dos processos de servidores em Ajustamento Funcional: reavaliações dos casos.

- Realizações de visitas técnicas atendendo a demanda interna quanto ao ajustamento funcional, acidente de trabalho e demandas externas, para análise de condições de segurança no ambiente trabalho e uso das máquinas e equipamentos.

- Acompanhamento em perícias judiciais como assistente técnico nas ações impetradas por servidores.

- Retomar o Curso de Saúde Vocal EaD em parceria com a SEE.

- Estudos para possibilitar a racionalidade de gastos com os Núcleos Regionais de Saúde do Servidor e Perícia Médica, como avaliação de imóveis próprios para

ocupação ou coabitação; informatização/automação de marcação de perícias; melhoria de processos.

- Regulamentação da lotação, codificação e identificação dos cargos de provimento efetivos e funções públicas, bem como de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, conforme alterações de estrutura promovidas pela reforma administrativa.

- Revisão da legislação e dos procedimentos relativos à concessão de férias prêmio.

- Revisão da legislação pertinente ao cumprimento da jornada de trabalho, registro e controle de frequência dos servidores da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

- Revisão da legislação e dos fluxos relativos à tramitação de denúncias de assédio moral, ações preventivas e atuação das comissões de conciliação, em conjunto com a Ouvidoria-Geral do Estado e Controladoria-Geral do Estado.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto

- Entrega do projeto piloto de implantação do OBZ para o Orçamento 2019 da SEPLAG realizado em pareceria com Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

- Entrega do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

- Análise das emendas parlamentares à LDO 2020.

- Elaboração e publicação dos Relatórios Institucionais de Monitoramento (RIM) do 1º e 2º bimestre de 2020 e de suas bases de dados correspondentes.

- Elaboração de publicação do Relatório Anual de Avaliação Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) do exercício de 2018.

- Monitoramento da programação orçamentária do Poder Executivo para 2019, de modo a mantê-la aderente aos limites orçamentários definidos no Decreto de Programação Orçamentária e às alterações autorizadas pela Câmara de Orçamento e Finanças.
- Início dos trabalhos de elaboração do PPAG 2020-2023 e da Lei Orçamentária Anual (LOA – 2020). As principais atividades a serem desenvolvidas são: a realização das adaptações nos sistemas corporativos às novas diretrizes de planejamento e orçamento. A realização da reunião de abertura do processo de elaboração dos instrumentos de Planejamento e Orçamento com todos os órgãos e entidades estaduais e a realização do treinamento técnico com as equipes responsáveis pela elaboração do PPAG e LOA nos sistemas corporativos estaduais.
- Análise e adequação dos impactos da reforma administrativa no PPAG 2019 e na LOA 2019. As principais atividades a serem desenvolvidas são: a criação e extinção das unidades orçamentárias, a adequação das nomenclaturas e siglas, a transposição das ações e a criação e alteração dos setores de governo.
- Formulação das respostas aos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) relativos à prestação de contas do Governador, exercício 2018.
- Realização das rotinas de monitoramento dos programas e ações governamentais durante o 3º e o 4º bimestre.
- Apoio aos órgãos entidades na elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento para realização das audiências públicas quadrimestrais.
- Elaboração/fechamento de reestimativa da receita/despesa 2019.
- Parametrização dos critérios de operacionalização do sistema GRP para o universo das receitas e para o comando de apropriação da folha de pagamento.
- Notas técnicas e estudos envolvendo temáticas orçamentárias e tributárias.
- Participação no processo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, além da produção de dados e projeção do cenário fiscal do Estado até 2025.

- Produção de informações a serem enviadas para organizações externas, tais como aquelas advindas das missões de avaliação das agências de créditos.
- Finalização da 2ª etapa do Banco de Projetos para captação de recursos e início da 3ª etapa do projeto, estendendo o convite para participação de mais 4 secretarias.
- Publicação do segundo relatório de monitoramento de 2019 com todos os convênios de entrada vigente e os em prestação de contas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal – SICONV.
- Capacitação de mais 16 órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais na execução de convênios no SICONV e no Estado de Minas Gerais, bem como em elaboração de projetos para captar recursos.
- Elaboração do Portfólio de Projetos para captar recursos de emendas parlamentares federais do orçamento de 2020.
- Finalização do estudo de novas formas de captação de recursos para o Estado de Minas Gerais.
- Desenvolvimento do novo sistema de gestão de convênios de entrada junto a PRODEMGE.
- Finalização do processo de conciliação bancária com o BNDES visando a regularização dos R\$ 1,68 bilhões de reais executados nas operações PDI I, PDI II e PROINVESTE.
- Negociação com o BNDES para liberação de utilização de R\$ 107 milhões de reais em operações de crédito para execução de novas obras de investimentos no Estado de Minas Gerais.
- Elaboração de um manual facilitador para execução e prestação de contas de operações de crédito, contendo regras de contrato e experiências adquiridas.
- Publicação do decreto estadual que regulamentará cessão especial de servidor civil para Organizações Sociais signatárias de contrato de gestão e promoverá adequações nos decretos vigentes que tratam dos modelos de parcerias com Oscip e OS.

- Conclusão da Tomada Pública de Subsídios instituída pela SES e conduzida pelo grupo de Trabalho criado por meio da Resolução Conjunta SES/SEPLAG/SETOP Nº 247, objetivando coletar informações que se traduzam na solução para os Hospitais Regionais.
- Apoio na elaboração e posterior publicação de Editais de seleção pública pela Secult, Fundação Clóvis Salgado e Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais para prover a execução da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, das atividades da FCS bem como do complexo cultural da Praça da Liberdade por meio de Contrato de Gestão e Termo de Parceria.
- Reuniões para revisão do escopo das políticas públicas desenvolvidas por meio de termo de parceria e contrato de gestão e participação no planejamento das atividades a serem executadas em parceria, a partir de 2020.
- Apoio na elaboração de editais de seleção pública pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese para viabilizar a continuidade de políticas públicas já executadas como os jogos escolares e as comunidades terapêuticas.
- Prospecção e análise da viabilidade de execução de novos termos de parceria e contratos de gestão para viabilização de outras políticas públicas.
- Participações em Congressos e Seminários relativos à temática do terceiro setor e realização de visitas técnicas a entes federados que se utilizam dos modelos de parcerias com o objetivo de buscar as melhores práticas da área para aprimorar o modelo mineiro.

Superintendência de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado

- Revisão do Convênio com a SEDESE para priorização de captação de vagas e recolocação do cidadão no mercado de trabalho.
- Prorrogação do Convênio com a Polícia Civil para emissão de Carteira de Identidade.
- Implantação da Prova Eletrônica na UAI de Pouso Alegre.

- Revisão do Contrato Unificado com a MGS.
- Finalização da parceria com os Correios para implantação do Balcão Cidadão.
- Finalização do Estudo de Viabilidade Econômica do Contrato de PPP da UAI Praça Sete, por meio do BDMG.
- Implantação do Núcleo de Assistência a Família da SEAP em Curvelo.
- Revisão do processo de atendimento de Intermediação de mão-de-obra, priorizando o atendimento virtual e, conseqüentemente, reduzindo o faturamento nas UAIs administradas pelos Parceiros Privados.

Subsecretaria de Operação e Gestão da Cidade Administrativa

- Ativação do monitoramento ambiental para combate a focos de incêndio no Parque Estadual do Serra Verde, por meio da instalação de câmeras inteligentes no 15º do prédio Gerais, sem custos, em parceria com o Laboratório CEFALA/UFMG.
- Parceria com a Prodabel para conhecer as iniciativas do Laboratório Aberto da Empresa com soluções de Smart Cities que poderão ser aplicadas na Cidade Administrativa.
- A partir de 1º de junho os postos de recepção dos andares dos prédios Minas e Gerais serão suprimidos perfazendo uma economia estimada para os próximos 6 meses de R\$ 800.000,00.
- Supressão de 8 postos de vigias das saídas de emergência dos prédios Minas e Gerais, após manutenção das portas corta-fogo, gerando uma economia mensal de R\$ 52.084,16.
- Atualização da base de dados dos usuários da Cidade Administrativa.
- Integração do sistema de solicitação de serviços de manutenção - Portal de Serviços CA - com o sistema de gerenciamento predial. Desta forma, quando

ocorrer um problema como, por exemplo, uma lâmpada queimada, será gerada uma ocorrência de manutenção automaticamente.

- Integração do sistema de gerenciamento predial com o sistema de agendamento de salas de reunião. Desta forma, a iluminação da sala funcionará somente se existir algum agendamento.

- Conclusão da programação de interruptores sem fio de iluminação para todos os gabinetes nos prédios da Cidade Administrativa.

- Avaliação da possibilidade de firmar parcerias com a iniciativa privada para promover a integração entre os servidores e melhoria na qualidade de vida no trabalho.

- Mudança de outros órgãos e entidades do Governo do Estado para a Cidade Administrativa, como o DEER, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem e o INDI, Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais.

- Concessão das áreas de estacionamento da Cidade Administrativa, mantendo a gratuidade do serviço aos servidores e empregados públicos.

- Reavaliação dos contratos e dos serviços prestados pela Subsecretaria, afim de verificar oportunidade de melhorias.

- Adequação dos espaços de escritório para atender à nova estrutura orgânica do estado.

- Utilização de tecnologias que possam melhorar o funcionamento da Cidade Administrativa, em parceria com a Governança Eletrônica.

- Elaboração de termo de referência para a concessão do espaço do restaurante no 1º andar do Centro de Convivência.

- Realização de parcerias com outros órgãos do estado para a melhoria das vias do Complexo da Cidade Administrativa, com a implantação de pistas de caminhada, instrumentos de redução da velocidade dos veículos, entre outros.

- Implantação de projeto de sinalização interna da Cidade Administrativa a partir de parcerias com a iniciativa privada.

- Realização de um circuito de corridas para os servidores na Cidade Administrativa composto por 4 etapas.

Secretaria Executiva da Câmara de Orçamento e Finanças

- Realização de estudos e implementação de ações de coordenação do planejamento e da gestão do Governo, com a finalidade de apoiar o Governador na definição de diretrizes e estratégias para a condução das políticas orçamentária, financeira e de pessoal, visando o equilíbrio das finanças públicas.
- Definição de diretrizes para elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI; Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG e da Lei Orçamentária Anual - LOA, com foco na sustentabilidade fiscal e qualidade do gasto público.
- Definição de diretrizes para políticas centrais de governo, especialmente que impliquem impacto orçamentário-financeiro.

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

- Otimização dos contratos de Colocation (aluguel de espaço de hospedagem web, entendido como espaço físico e infra-estrutura) para os sistemas da SEPLAG gerando redução de custos de hospedagem.
- Desenvolvimento de sistema para aplicação de piloto da metodologia do Orçamento Base-Zero na SEPLAG.

Subsecretaria de Gestão Logística

- Início da execução das atividades do projeto de centralização de compras públicas na SEPLAG. Em 2014 foi implementado no Governo de Minas o Centro de Serviços Compartilhados, ocasião em que vários processos de compras, execução de despesas, alienação de materiais, processamento de diárias, dentre outros executados por unidades instaladas na Cidade Administrativa,

passaram a ser realizados de modo centralizado nesta unidade. Tal medida foi descontinuada a partir de 2015 e este ano a iniciativa será retomada, notadamente ao que concerne aos processos de compras públicas.

Trata-se de uma tendência global como esforço para ampliação da percepção de propostas mais vantajosas nas compras por meio da consolidação de demandas e ganho em escala, padronização dos processos e fluxos, definição dos melhores modelos de compras, além do melhor aproveitamento do tempo de trabalho do contingente de servidores dedicados a esta iniciativa. Neste próximo quadrimestre a equipe do projeto estabelecerá o cronograma, a estratégia de implantação e a estimativa de economia no projeto de modo a viabilizar o início da operação do novo CSC, com as primeiras compras centralizadas, até 01 de janeiro de 2021 e a desmobilização das áreas de aquisições dos Órgãos e Entidades.

Em paralelo ao início da execução do projeto, a unidade administrativa continuará trabalhando na realização de processos de compras comuns a mais de um Órgão ou de grande vulto de recursos financeiros, com destaque neste próximo quadrimestre para:

1. Planejamento nº 31/2019: aquisição de Materiais de Escritório.
2. Planejamento nº 50/2019: aquisição de computadores, notebooks, tablets e licença de software.
3. Planejamento nº 38/2019: Compra Central de Medicamentos I - 440 medicamentos para atendimento de órgãos e entidades estaduais e município de Belo Horizonte.
4. Planejamento nº 59/2019: Compra Central de Medicamentos II – 415 medicamentos para atendimento de órgãos e entidades estaduais e município de Belo Horizonte.
5. Planejamento nº 89/2019: Compra Central de Medicamentos III – 420 medicamentos para atendimento de órgãos e entidades estaduais e município de Belo Horizonte.

6. Planejamento nº 418/2018: Compra Central de Equipamentos e Instrumentos odontológicos para equipar as unidades odontológicas estaduais.

7. Planejamento nº 66/2019: Compra Central de dietas, fórmulas, módulos e suplementos para abastecer órgãos e entidades estaduais e o município de Belo Horizonte para garantir devida prestação de assistência nutricional aos mineiros.

8. Planejamento nº 129/2019: Compra Central de vidrarias de laboratório para abastecer as unidades de laboratoriais necessários à realização de exames e análises.

9. Registro de Preços – Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade Longa Distância Nacional, Modalidade Longa Distância Internacional.

10. Registro de Preços – Aquisição de Viaturas.

- Continuidade dos trabalhos de desfazimento de bens materiais com a realização de mais 25 leilões eletrônicos com expectativa de venda de mais 800 veículos e outros materiais inservíveis ou ociosos além dos materiais e equipamentos do parque gráfico da extinta Imprensa Oficial de Minas Gerais.

- Instituição da Política Estadual de Gestão de Água e Energia, insumos para o funcionamento das instalações prediais utilizadas pela Administração Pública Estadual e início dos trabalhos com vistas a otimizar a gestão de contratos, racionalizar o uso dos recursos, implementar melhorias na infraestrutura, reduzir o consumo e o desperdício. A Política prevê ações para um prazo de 30 meses e tem como perspectiva reduzir em aproximadamente 27% o montante de recursos financeiros dispendidos com estes insumos, gerando uma economia potencial da ordem de R\$ 94.489.390,87/ano. A Política será formalizada por meio de ato do Governador (Decreto Estadual), com composição de equipe de trabalho dedicada à sua Coordenação na SEPLAG e prevê um alinhamento institucional com todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Governo do Estado de Minas Gerais.

Como primeira ação já se encontra em execução um projeto em parceria com a CEMIG, utilizando recursos financeiros da empresa destinados ao fomento de iniciativas de eficiência energética, que prevê a substituição de todas as lâmpadas das 3389 escolas estaduais instaladas em sua área de concessão por dispositivos de LED, gerando uma economia da ordem de R\$ 28.000.000,00/ano aproximadamente sem nenhum desembolso de recursos do Tesouro Estadual. Atualmente 650 escolas já tiveram a estrutura adequada e os serviços nas demais serão iniciados em setembro de 2019 com previsão de conclusão em setembro de 2021.

- Redução de 25% do quantitativo de veículos de serviços locados no âmbito do contrato celebrado para o atendimento das demandas de deslocamento em serviço dos servidores instalados na Cidade Administrativa. O Valor da supressão é da ordem de R\$ 233.000,00 mil, considerando o período de vigência de 30 meses.